

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**19 de julho de 2019**

| VITÓRIA |

# PLANO DIRETOR URBANO TJES SUSPENDE USO MISTO DO PARQUE TECNOLÓGICO

## Tribunal derrubou emenda que previa divisão com área residencial

4 VILMARA FERNANDES  
vfernandes@redgazeta.com.br

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) suspendeu, na tarde de ontem, três alterações que foram feitas no Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória pelos vereadores da Capital. Uma delas trata da criação do Parque Tecnológico, na região da Grande Goiabeiras, espaço que volta a ser de uso exclusivo para as empresas do setor, e não mais de uso misto, com área residencial e de comércio. A ação pedindo a alteração foi movida pela Prefeitura de Vitória.

O assunto foi tema de muitas discussões no ano passado. A Prefeitura de Vitória (PMV) e os empresários de tecnologia queriam que o espaço fosse de uso apenas para o setor. E foi desta forma que o projeto seguiu para a Câmara de Vereadores, para ser incluído no PDU, no ano passado.

Mas os vereadores, assim como o proprietário da maior área onde será construído o parque, o empresário Leonardo Dadalto, foram contrários à proposta e acabou sendo aprovado na Câmara o uso misto para a região – com empresas e residências compartilhando o espaço. A Prefeitura veio com as mudanças, mas elas foram sancionadas na Câmara.

### RECURSO

O município ingressou então com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) e foi neste processo, por maioria de votos dos desembargadores, que as emendas foram suspensas pelo Pleno do TJES.

Em seu voto o desembargador



Relatório diz que área destinada ao Parque Tecnológico, em Goiabeiras, é "imprópria para ocupação urbana"

Annibal de Rezende Lima, relator do caso, disse que os relatórios apresentados pela prefeitura mostram que as emendas são incompatíveis com a integridade do meio ambiente e com a expansão ordenada e segura da ocupação urbana. "Resta demonstrado, portanto, o perigo de dano e a sua irreversibilidade, haja vista a possibilidade de expedição de permissão para construção a particulares e desordenada expansão urbana".

O desembargador determinou ainda que os efeitos da decisão sejam retroativos, valendo a partir da data em que a nova lei entrou em vigor, ou seja, a partir de 21 de maio do ano passado. A medida foi para evitar, por exemplo, que projetos de

### O QUE DIZ A PREFEITURA

#### ÁREAS DE PROTEÇÃO

Por nota, a Prefeitura de Vitória informou que o "Tribunal de Justiça atendeu o pleito da Procuradoria Municipal no sentido de resguardar áreas de proteção permanente e coibir a construção de edifícios residenciais na zona do Parque Tecnológico, até que haja o julgamento em definitivo da ação".

novas construções fossem autorizadas nas áreas questionadas se valendo do período em que a lei estava em

vigor com as mudanças feitas pela Câmara.

A Justiça, a prefeitura apontou que, na alteração promovida em relação ao Parque Tecnológico, de uso exclusivo para uso misto, "a aprovação de coeficientes de aproveitamento mais elevados pode implicar em ocupação com riscos de sobrecarga sobre a infraestrutura urbana instalada".

Destacou ainda que "a região de Goiabeiras e entorno, caracteriza-se por sistema viário de baixa capacidade com restrições de acesso", além de que "uma das diretrizes que balizou o processo de revisão do Plano Diretor Urbano de Vitória, foi a não elevação dos coeficientes de aproveitamento do solo estabelecidos por lei".

### OUTRAS

O município também questionou outras duas alterações feitas pelos vereadores no PDU. Uma delas diz respeito a alteração da área de proteção permanente da Ilha do Crisógono (Ilha de Santa Cruz), que deixaria de ser zona de proteção ambiental.

De acordo com relatório da Secretaria de Meio Ambiente para a Justiça, a modificação "não considera as fragilidades e as demais restrições técnicas e legais". E conclui pela "inviabilidade de que a possível ocupação urbana da Ilha de Santa Cruz poderá resultar em significativos prejuízos à sua função ecológica destacada (terra firme) junto ao complexo de Unidades de

*"Relatórios da prefeitura mostram que as emendas são incompatíveis com a integridade do meio ambiente (...). Resta demonstrado o perigo de dano, haja vista a possibilidade de expedição de permissão para construção a particulares e desordenada expansão urbana"*

ANNIBAL DE REZENDE  
LIMA DESEMBARGADOR

Conservação e manguezais que a circunda."

A outra mudança é considerada uma situação ainda mais crítica. Ela trata da área de proteção permanente situada no bairro Fradinhos (Sítio Gegé), e que também deixaria de ser zoneamento de proteção ambiental.

O relatório da Secretaria de Meio Ambiente aponta que a modificação "não considera a localização em Área de Risco Grau 3, relacionada à instabilidade do solo, conforme o Plano Municipal de Redução de Riscos". O documento destaca que a área é "imprópria para ocupação urbana". E mais, que é "desaconselhável ao poder público homologar propostas com objetivos contrários à segurança da população". Estas duas emendas também foram suspensas pelo Tribunal de Justiça.

| VITÓRIA |

# ÁREA DEVE COMEÇAR A SER OCUPADA EM 2020

## Previsão foi dada por presidente de sindicato

▲ PEDRO PERMUY  
pvarga@redegazeta.com.br

Atualmente, apenas 16% dos 332 mil metros quadrados da área que delimita o Parque Tecnológico de Vitória estão com estrutura mínima possível que pode ser oferecida ao empresário em potencial para ocupar a região, segundo o presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Espírito Santo (Sindinfo), Luciano Raizer, que defende o fim do uso misto do parque, assim como a decisão do Tribunal de Justiça. Ele diz que, até o fim do ano, a expectativa é que a prefeitura entregue o Centro de Inovação e outras obras no local.

“A partir de 2020 é que os empresários podem começar a ter interesse por lá, quando já tiverem aparelhos tecnológicos prontos que possam ser interessantes”, indica Raizer. Ele afirma que a polarização da opinião dos investidores e dos moradores, entre uso misto (com empresas e residências) ou não, só desencorajou os empresários de gastarem energia com as negociações.

Luciano explica que no Centro Tecnológico ficará o gabinete que gerenciará todo o Parque Tecnológico e estará a cargo de organizar as atividades que acontecerão nos empreendimentos, por exemplo. Mas, além dis-



Obras do Centro de Inovação em agosto do ano passado; local é o primeiro a ser construído no parque

so, a edificação tem capacidade para comportar pequenas empresas e até startups, que provavelmente serão as primeiras que devem estabelecer sede por lá. “Essas pequenas instalações têm um potencial gigantesco e, por estarem todas juntas, têm um poder de crescimento maior ainda”, diz.

O presidente do sindicato defende que a troca de conhecimento é engrandecedora para o empresário. “Tudo pode começar pelos

*“Em várias ocasiões nós sinalizamos que o uso misto afastava os investidores, mas que bom que agora vai sair (da lei!)”*

LUCIANO RAIZER  
PRESIDENTE DO SINDICATO DAS  
EMPRESAS DE INFORMÁTICA  
DO ESPÍRITO SANTO



menores empresários, mas a longo prazo todas as pessoas que se instalarem lá terão chance de trocar experiência e conhecimento para gerar novas formas de tecnologia e inovação no mercado. Isso vai gerar emprego e vai colocar Vitória na rota das cidades que têm um centro como esse”, corrobora.

Segundo ele, atualmente várias cidades do Brasil já têm espaços desse tipo. “Só em Santa Catarina há cerca de 13 parques tecnológicos.

### O VAI E VEM

#### PARQUE TECNOLÓGICO

##### ► Uso exclusivo

A proposta da prefeitura criava a Zona do Parque Tecnológico (ZPT), caracterizada por área na qual seriam implantadas atividades de inovação tecnológica e economia criativa, em correlação intensiva com instituições de ensino superior e pesquisa e de atividades produtivas instaladas na Grande Vitória. Era a proposta que tinha o apoio de empresas da área, Ufes, Ifes, entre outros segmentos.

#### IMPASSE

##### ► Área

A área prevista para o Parque Tecnológico tem 332 mil m<sup>2</sup>, mas o debate girava em torno da área da família Dadalto. Isto porque parte da área total pertence à União sobre a qual há uma discussão judicial, parte não tem regularização fundiária. A única pronta para a comercialização é a da família Dadalto. São 53 mil m<sup>2</sup> disponíveis em 34 lotes.

#### USO MISTO

##### ► Mudança

Em março de 2018, a Câmara aprovou a proposta de emenda que atendia solicitação de lideranças da Grande Goiabeiras, definindo o uso misto. Houve alteração no texto original, estabelecendo que o uso da área deve ser, preferencialmente, de tecnologia, mas não exclui outras atividades, médicas e até hospital. Sem apoio para uso do terreno exclusivamente para loteamento residencial, a família Dadalto passou a defender o uso misto.

#### VETO

##### ► Prefeitura

Em maio do ano passado o prefeito vetou a emenda para uso misto e o projeto do PDU voltou à apreciação da Câmara, que derrubou o veto.

#### JUSTIÇA

##### ► Suspensão

A Prefeitura recorreu à Justiça contra as alterações promovidas pelos vereadores. Ontem os desembargadores suspenderam as mudanças feitas ao PDU, consideradas inconstitucionais.

## Moradores reclamam da decisão do Tribunal de Justiça

▲ Os moradores de Goiabeiras e Bairro República, regiões de Vitória que ficam no entorno da área delimitada para o Parque Tecnológico, reprovam a decisão do Tribunal de Justiça que suspendeu o uso misto, impedindo a construção de casas e comércio no local.

Para eles, o espaço ficará deserto quando as indústrias que se instalarem no local fecharem — fora de horário com-

ercial e nos finais de semana. “Fizemos até uma audiência com mais de 500 moradores da Grande Goiabeiras ano passado. Os moradores que estavam lá decidiram pelo uso misto da área”, diz a presidente da Associação de Moradores de Goiabeiras, Héliida Rangel. Na ocasião, ela afirma que estavam representantes da Câmara de Vitória.

O presidente da Associação

de Moradores de Bairro República, Walter Guedes, também acha que a construção do parque sem o uso misto é prejudicial. Ele defende movimentar a região. “Nós pensamos em praça e em lojas. Moradias também, mas era importante que o lugar ficasse sempre movimentado. Final de semana, principalmente, aquilo ficaria um deserto total”, justifica.

## Proprietário de parte do terreno não se manifesta

▲ A família Dadalto detém 53 mil metros quadrados de área na região destinada a construção do Parque Tecnológico, segundo informações do empresário Leonardo Dadalto, que lidera as empresas do grupo.

Procurado pela reportagem ontem para comentar a decisão do Tribunal de Justiça, o empresário informou que só se manifestará hoje.

A área valia, até março do ano passado, quando ele

concedeu a entrevista para A GAZETA, R\$ 132,5 milhões. No local, a família pretendia construir prédios residenciais. Diante do impasse das discussões envolvendo a Prefeitura de Vitória e o setor tecnológico, eles acabaram apoiando o uso misto da área, conforme emenda proposta pelos vereadores e que acabou sendo aprovada.

Demandada, a Câmara de Vereadores não respondeu à reportagem.

# Tribunal de Justiça suspende uso misto do parque tecnológico em Vitória

**TAG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO  
SANTO, PLANO DE DIRETOR URBANO,  
SUSPENSÃO DE ALTERAÇÕES, PDU DE VITÓRIA,**

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/19/RDIOCBNVITRIA  
925FMES-09.38.27-09.38.49-1563546798.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/19/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.38.27-09.38.49-1563546798.mp3)**

# Tribunal de Justiça suspende uso misto do parque tecnológico em Vitória

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** suspendeu, na tarde desta quinta-feira (18), três alterações que foram feitas no Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória pelos vereadores da Capital. Uma delas trata da criação do Parque Tecnológico, espaço que volta a ser de uso exclusivo para as empresa do setor.

O assunto foi tema de muitas discussões no ano passado. A Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) e os empresários de tecnologia queriam que o espaço fosse de uso exclusivo para o setor. E foi desta forma que o projeto seguiu para a Câmara dos Vereadores. Mas os parlamentares municipais, assim como o proprietário da maior área onde será construído o parque, Leonardo Dadalto, foram contrários a proposta e acabou sendo aprovado na Câmara o uso misto para a região. A prefeitura vetou as mudanças, mas elas foram sancionadas pelos parlamentares municipais.

> Informatização de processos chega à segunda instância no **TJES**

O município ingressou com uma **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (Adin) e foi neste processo, por maioria de votos dos desembargadores, é que as emendas foram suspensas pelo Pleno do **TJES**.

Em seu voto o desembargador **Annibal de Rezende Lima**, relator do caso, disse que os relatórios técnicos apresentados pela prefeitura mostram que as emendas realizadas no PDU são incompatíveis com a integridade do meio ambiente ecologicamente equilibrado e com a expansão ordenada e segura da ocupação urbana.

O desembargador determinou ainda que os efeitos da decisão sejam retroativos, valendo a partir da data em que a nova lei entrou em vigor, ou seja, a partir de 21 de maio do ano que passou. A medida foi para evitar, por exemplo, que projetos de novas construções fossem autorizados nas áreas questionadas se valendo do período em que a lei estava em vigor com as mudanças feitas pela Câmara.

À justiça a Prefeitura aponta que na alteração promovida em relação ao Parque Tecnológico, de uso exclusivo para uso misto, "a aprovação de coeficientes de aproveitamento mais elevados pode implicar em ocupação com riscos de sobrecarga sobre a

infraestrutura urbana instalada", sendo que "a região do bairro Goiabeiras e entorno, caracteriza-se por sistema viário de baixa capacidade com restrições de acesso", além de que "uma das diretrizes que balizou o processo de revisão do Plano Diretor Urbano de Vitória, foi a não elevação dos coeficientes de aproveitamento do solo estabelecidos pela Lei 6705/2006".

## OUTRAS

O município também questionou outras duas alterações feitas pelos vereadores no PDU. Uma delas diz respeito a alteração da área de proteção permanente da Ilha do Crisógono (Ilha de Santa Cruz), que deixaria de ser zona de proteção ambiental. De acordo com relatório da Secretaria de Meio Ambiente para a Justiça, a modificação "não considera as fragilidades e as demais restrições técnicas e legais". E concluem pela inviabilidade que possível ocupação urbana da Ilha de Santa Cruz poderá resultar em significativos prejuízos à sua função ecológica destacada (terra firme) junto ao complexo de Unidades de Conservação e manguezais que a circunda."

A outra mudança é considerada uma situação ainda mais crítica. Ela trata da área de proteção permanente situada no bairro Fradinhos (Sítio Gegê), e que também deixaria de ser zoneamento de proteção ambiental. O relatório da Secretaria de Meio Ambiente aponta que a modificação "não considera a localização em Área de Risco Grau 3, relacionada à instabilidade do solo, conforme o Plano Municipal de Redução de Riscos". O mesmo documento destaca que a área é imprópria para ocupação urbana. e mais, que é desaconselhável ao poder público homologar propostas com objetivos contrários à segurança da população.

Estas duas emendas também foram suspensas pelo Tribunal de Justiça.

> Querem nos intimidar, dizem juízes e membros do MP em protesto no ES

Em nota, a Prefeitura Municipal de Vitória informou que o Tribunal de Justiça atendeu o pleito da Procuradoria Municipal no sentido de resguardar áreas de proteção permanente e coibir a construção de edifícios residenciais na zona do parque tecnológico,

até que haja o julgamento em definitivo da ação.

A reportagem aguarda o retorno sobre o assunto da Câmara dos Vereadores e ainda do empresário Leonardo Dadalto, proprietário da maior área da região onde será instalado o parque tecnológico e ainda do segmento de tecnologia. Assim que recebermos as respostas elas serão acrescentadas a esta matéria.

**Site:**

**<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/07/tribunal-de-justica-suspende-uso-misto-do-parque-tecnologico-em-vitoria-1014190191.html>**

## CARRO DE BOI: JUSTIÇA ESTADUAL DECLARA INCOMPETÊNCIA NO PROCESSO QUE RESULTOU NA PRISÃO DE 11 PESSOAS EM GUAÇUÍ

WANDERSON AMORIM  
DE GUAÇUÍ

Conforme divulgado em primeiro mão, no último dia 10, pelo AQUI-NOTÍCIAS.COM, o caso da operação "Carro de Boi", que apura esquema de desvio de dinheiro na Santa Casa de Guaçuí, deve ser apreciado pela Justiça Federal. Ontem, o juiz da 2ª Vara da Comarca de Guaçuí, Bruno Fritoli Almeida, declarou incompetência da Justiça Estadual para atuar na ação.

Os promotores do Grupo de Atuação Especial de

Combate ao Crime Organizado (Gaeco) opinaram reconhecendo a incompetência da Justiça Estadual na atuação no caso da operação "Carro de Boi", que levou à prisão, em maio deste ano, 11 pessoas, entre elas provedores, ex-provedores, médicos e empresários.

No processo Nº 0002486-69.2018.8.08.0020, a defesa de Daniel Sabatini Teodoro, Denis Vaz, Helio José de Campos Ferraz Filho e José Areal Prado Filho alegou a ausência de competência da Justiça Estadual na matéria, apontan-

do que a questão deveria ser submetida à apreciação da Justiça Federal, já que a investigação é referente a recursos oriundos do Governo Federal. "Pontuando que não pode haver cisão no conhecimento e julgamento das questões", diz trecho dos autos.

Com a decisão do magistrado da Comarca de Guaçuí, caberá à Justiça Federal analisar se o processo compete realmente a ela e se os presos na operação poderão responder ao processo em liberdade. O caso segue em segredo de justiça.



• ARQUIVO

## | DECISÃO JUDICIAL |

# Promotor de Justiça é condenado pelo TJES por facilitar prostituição

Segundo denúncia, Jonaci Silva Herédia intermediava encontros com garotas de programa

LETÍCIA GONÇALVES  
lgoncalves@redgazeta.com.br

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) condenou, ontem, o promotor de Justiça Jonaci Silva Herédia por induzir e facilitar a prostituição e ainda pelo crime de advocacia administrativa.

A pena estabelecida, pelo primeiro crime, foi de 2 anos, 10 meses e 24 dias de reclusão – em regime inicialmente aberto. Já a punição devido à advocacia administrativa foi de 4 meses e 15 dias de detenção, além do pagamento de multa. As penas podem ser convertidas em medidas alternativas. Ou seja, o promotor não deve ser preso. E ainda pode recorrer.

De acordo com denúncia do Ministério Público do Espírito Santo, Jonaci Herédia intermediou contatos entre garotas de programa e homens que eram amigos ou conhecidos dele. O promotor chegou a estabelecer os valores e a duração dos encontros.

Com base em interceptações telefônicas de 2013 e 2014 e depoimentos, a denúncia também sustenta que ele incentivava mulheres em condição financeira precária a continuar com a prática. Não foram encontradas provas, no entanto, de que o promotor ficasse com parte do dinheiro das prostitutas. A maioria dos desembargadores do TJES entendeu que isso não é necessário para configurar o crime.



Tribunal de Justiça, onde ocorreu a sessão que condenou promotor de Justiça

dores do TJES entendeu que isso não é necessário para configurar o crime.

Prostituir-se não é crime, mas quem agencia esse tipo de serviço incorre no artigo 228 do Código Penal: "Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone".

"Todas as provas produzidas neste processo deixam mais do que claro que o réu agiu no sentido de induzir e atrair as vítimas à prática de programas sexuais, conseguindo os clientes, agendando os encontros, indicando os locais onde elas poderiam ser encontradas e estabelecendo o valor a ser cobrado do cliente", escreveu, no voto, o desembargador relator do caso,

**R\$ 33,6 MIL**

É o valor bruto do salário do promotor Jonaci Silva Herédia, que está afastado das funções.

Ney Batista Coutinho.

Somente o desembargador Willian Silva votou pela absolvição dos réus nos dois crimes, isso ainda na sessão do último dia 11. Em seguida, a desembargadora Eliana Munhós pediu vista – mais tempo para analisar o caso, que chegou ao desfecho ontem.

Os votos de Willian Silva e da desembargadora foram opostos. Silva chegou

MATTEO / GETTY IMAGES

GUSTAVO OLIVEIRA/ARQUIVO



Jonaci Herédia não vai perder cargo de promotor

recer um mimo, alguma coisa nesse sentido: 'olha, tem uma menina aí, assim e tal vamos lá, lá é bom'. Sempre foi assim", argumentou, ainda, o desembargador.

"Ninguém ou quase ninguém que está nesse mundo aqui que nós estamos falando (o desembargador falava sobre a atuação na área criminal) fica com alguém por amor."

### DESPREZÍVEL

"O voto divergente (de Willian Silva), no afã de convencer este colegiado sobre a atipicidade da conduta do réu Jonaci quanto à prática do crime de favorecimento da prostituição (...) trata como normal, até vantajosa para os envolvidos e bastante corriqueira a prática ao meu ver desprezível por homens de meia idade e com condições financeiras estáveis de ofertar entre amigos mulheres em condições socioeconômicas precárias capazes de se deixarem explorar sexualmente mediante paga", afirmou, ontem, a desembargadora Eliana Munhós.

"(o promotor) Não foi denunciado porque tomou o serviço e sim porque o ofe-

receu, facilitou e terminou por estimular a prática da prostituição, dentro da própria comarca da sua atribuição funcional, quando na condição de membro do Ministério Público lhe cabia zelar e fiscalizar a ordem jurídica", frisou.

Willian Silva não estava presente ontem.

### ADVOCACIA

Quando à advocacia administrativa, o promotor Jonaci Silva Herédia foi denunciado por ter interferido em uma ocorrência policial para ajudar um amigo de outro promotor, José Eugênio Rosetti Machado, que atua em Baixo Guandu.

Um homem, agiota, havia sido preso em Colatina e seria autuado na delegacia por extorsão por ter cobrado uma dívida acompanhado de "capangas". Por interferência do promotor da cidade, a autuação acabou ocorrendo por um crime menos grave, de acordo com a denúncia do MPES.

Machado também foi condenado por advocacia administrativa, com pena de 4 meses e 15 dias de detenção. Ele não foi denunciado e tampouco condenado por facilitação de prostituição.

O promotor Jonaci já está afastado das funções, mas não vai perder o cargo devido à condenação, isso somente ocorre quando há o trânsito em julgado – quando não é mais possível recorrer da decisão. Machado segue nas funções normalmente. Os dois têm salários brutos de R\$ 36,6 mil.

## “Condenação com base em conceitos morais”, diz defesa

A GAZETA entrou em contato com a defesa dos dois promotores, que destaca que a condenação foi "parcial" e não à unanimidade. Entre abstenções, suspeições e impedimento, pelo menos 10 desembargadores não votaram. Willian Silva votou pela absolvição e Telêmaco Antunes de Abreu Filho, pela absol-

vição por advocacia administrativa.

"Recebemos com surpresa a condenação PARCIAL pelo tribunal em ambos os casos, sobretudo pelos votos substanciais que absolveram o Dr. José Eugênio, promotor com mais de 25 anos de vida institucional, sem qualquer mácula em sua ficha funcional, mais ainda

por já ter sido absolvido a UNANIMIDADE pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), pelos mesmos fatos", diz nota enviada pelo advogado Elton Borges Furtado.

"Com relação ao Dr. Jonaci Herédia, muito embora entendamos que a condenação PARCIAL é injusta, na medida que está dissociada

das provas dos autos, respeitamos o Tribunal e iremos utilizar dos recursos que a lei nos garante para fazer valer os direitos de um homem íntegro e inocente em sua aceção legal e moral."

"Ressalto ainda que o mesmo fora absolvido pela prática da infração de advocacia administrativa quando da apuração pelo CNMP

o que reforça ainda mais a injustiça da condenação, pois naquela ocasião o Conselho Nacional entendeu que o fato não constituía crime", segue a nota.

Por facilitação da prostituição o promotor chegou a ser punido administrativamente pelo CNMP.

"É o sentimento que fica de INJUSTIÇA. Condena-

ram um Promotor com mais de 25 anos de atuação, sem qualquer mácula em sua ficha funcional. Há uma condenação com base em conceitos morais que ultrapassam as provas do processo. Há uma condenação com lastro numa inimizade existente entre o procurador geral e o réu Jonaci", argumenta a defesa.

# Condenado por facilitar prostituição

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) condenou o promotor de Justiça Jonaci Silva Herédia, ex-titular da Promotoria Cível de Colatina, acusado de agenciar e

ser facilitador de encontros entre mulheres e conhecidos dele para prostituição.

A pena imposta pelo relator, desembargador Ney Batista Coutinho, e confirmada pelo Pleno, foi

de 2 anos, 10 meses e 24 dias de prisão, que deverão ser convertidas em penas restritivas de liberdade.

Herédia está afastado do cargo desde de 2014 e não pode mais exercer as funções de promotor por decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

De acordo com o Portal de Transparência do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES), o promotor continua recebendo o salário de R\$ 33.689,11.

No mesmo processo, Jonaci e o também promotor de Justiça José Eugênio Rosetti Machado foram condenados a 4 meses e 15 dias de detenção cada um pelo crime de advocacia administrativa.

Os dois teriam agido para que um cidadão, preso em flagrante pelo crime de extorsão em Colatina, tivesse a tipificação penal alterada para exercício arbitrário das

próprias razões e assim poder ser liberado da delegacia e responder ao processo em liberdade, sem o pagamento de fiança.



**FACHADA** do TJ: o promotor Jonaci Herédia atuava em Colatina (destaque)

## O OUTRO LADO

### A defesa vai recorrer

A defesa do promotor Jonaci Herédia disse que "a condenação parcial é injusta, na medida que está dissociada das provas dos autos". "Respeitamos o Tribunal e iremos utilizar dos recursos que a lei nos garante para fazer valer os direitos de um homem íntegro e inocente em sua aceção legal e moral".

A defesa de José Eugênio Rosetti Machado também afirmou que vai recorrer da decisão.

# Promotor Jonaci Heredia é condenado por facilitar prostituição de mulheres

**Brunella França**

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

Por maioria de votos, o Pleno do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) condenou o promotor de Justiça Jonaci Silva Heredia, ex-titular da Promotoria Cível de Colatina, acusado de agenciar e ser facilitador de encontros entre mulheres e conhecidos dele para prostituição.

A pena imposta pelo relator, desembargador **Ney Batista Coutinho**, e confirmada pelo Pleno, foi de 2 anos, 10 meses e 24 dias de prisão, que deverão ser convertidas em penas restritivas de liberdade.

Herédia está afastado do cargo desde de 2014 e não pode mais exercer as funções de promotor por decisão do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP).

De acordo com o Portal de Transparência do **Ministério Público** do Espírito Santo (MP-ES), o promotor continua recebendo o salário de R\$ 33.689,11.

No mesmo processo, Jonaci e o também promotor de Justiça José Eugênio Rosetti Machado foram condenados a 4 meses e 15 dias de detenção cada um pelo crime de advocacia administrativa.

Os dois teriam agido para que um cidadão, preso em flagrante pelo crime de extorsão em Colatina, tivesse a tipificação penal alterada para exercício arbitrário das

próprias razões e assim poder ser liberado da delegacia e responder ao processo em liberdade, sem o pagamento de fiança.

Defesa vai recorrer

A defesa do promotor Jonaci Heredia disse que "a condenação parcial é injusta, na medida que está dissociada das provas dos autos". "Respeitamos o Tribunal e iremos utilizar dos recursos que a lei nos garante para fazer valer os direitos de um homem íntegro e inocente em sua acepção legal e moral".

A defesa de José Eugênio Rosseti Machado também afirmou que vai recorrer da decisão.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

**Site:** <https://tribunaonline.com.br/promotor-jonaci-heredia-e-condenado-por-facilitar-prostituicao-de-mulheres>

# Decisão do Tribunal de Justiça- Promotor de Justiça do ES é condenado por facilitar prostituição

TAG: PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ES, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, MINISTÉRIO PÚBLICO, DENUNCIA, PROMOTOR DE JUSTIÇA JONACIR SILVA DE HERÉDIA, PROSTITUIÇÃO, PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSÉ EUGÊNIO ROSETE MACHADO

**Notícias Relacionadas:**

RÁDIO CBN VITÓRIA 92.5 FM - ES  
Decisão do Tribunal de Justiça- Promotor de Justiça do ES é condenado por facilitar prostituição

**Multimídia:**

[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/19/TVGAZETAAFGL  
OBOES-07.23.25-07.24.38-1563532614.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/19/TVGAZETAAFGL/OBOES-07.23.25-07.24.38-1563532614.mp4)

# Promotor é condenado por facilitar prostituição

Com a maioria dos votos, o Pleno do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, condenou o promotor de Justiça, Jonaci Silva Heredia por agenciar e facilitar o encontro de mulheres e conhecidos dele para prostituição.

A pena foi dada pelo relator desembargador, **Ney Batista Coutinho**, e foi confirmada pelo Pleno. O tempo foi de 2 anos, 10 meses e 21 dias de prisão, que provavelmente serão convertidas em penas restritivas.

O promotor está afastado desde 2014 e não poderá mais exercer esse tipo de função, por decisão do Conselho Nacional do **Ministério Público**.

Segundo o Portal de Transparência do **Ministério Público** do Espírito Santo, Jonaci continua recebendo seu salário, de R\$ 33.689,11.

A defesa do promotor deve recorrer. Eles disseram que "a condenação parcial é injusta, na medida que está dissociada das provas dos autos". "Respeitamos o Tribunal e iremos utilizar dos recursos que a lei nos garante para fazer valer os direitos de um homem íntegro e inocente em sua acepção legal e moral".

Direto da Redação

Rede SIM

#### Notícias Relacionadas:

TV TRIBUNA - SBT ES  
Promotor é condenado por facilitar prostituição

Site: <https://www.simnoticias.com.br/promotor-e-condenado-por-facilitar-prostituicao/>

# Promotor Jonaci Heredia é condenado por facilitar prostituição de mulheres (Última Hora)

Por maioria de votos, o Pleno do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) condenou o promotor de Justiça Jonaci Silva Heredia, ex-titular da Promotoria Cível de Colatina, acusado de agenciar e ser facilitador de encontros entre mulheres e conhecidos dele para prostituição.

A pena imposta pelo relator, desembargador **Ney Batista Coutinho**, e confirmada pelo Pleno, foi de 2 anos, 10 meses e 24 dias de prisão, que deverão ser convertidas em penas restritivas de liberdade.

Herédia está afastado do cargo desde de 2014 e não pode mais exercer as funções de promotor por decisão do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP).

De acordo com o Portal de Transparência do **Ministério Público** do Espírito Santo (MP-ES), o promotor continua recebendo o salário de R\$ 33.689,11.

No mesmo processo, Jonaci e o também promotor de Justiça José Eugênio Rosetti Machado foram condenados a 4 meses e 15 dias de detenção cada um pelo crime de advocacia administrativa.

Os dois teriam agido para que um cidadão, preso em flagrante pelo crime de extorsão em Colatina, tivesse a tipificação penal alterada para exercício arbitrário das próprias razões e assim poder ser liberado da delegacia e responder ao processo em liberdade, sem o pagamento de fiança.

Defesa vai recorrer

A defesa do promotor Jonaci Heredia disse que "a condenação parcial é injusta, na medida que está dissociada das provas dos autos". "Respeitamos o Tribunal e iremos utilizar dos recursos que a lei nos garante para fazer valer os direitos de um homem íntegro e inocente em sua aceção legal e moral".

A defesa de José Eugênio Rosetti Machado também afirmou que vai recorrer da decisão.

**Site:** <http://www.reporternet.com.br/promotor-jonaci-heredia-e-condenado-por-facilitar-prostituicao-de->

# Promotor de Justiça do ES é condenado por facilitar prostituição

## *Por Redação*

O promotor de Justiça Jonaci Silva Heredia, foi condenado pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** por, segundo a Corte, agenciar encontros de mulheres com amigos dele para a prática de prostituição e ainda pelo crime de advocacia administrativa.

A decisão do **TJES** foi por maioria de votos contra o ex-titular da Promotoria Cível de Colatina.

A pena estabelecida, pelo primeiro crime, foi de 2 anos, 10 meses e 24 dias de reclusão - em regime inicialmente aberto.

Já a punição devido à advocacia administrativa foi de 4 meses e 15 dias de detenção, além do pagamento de multa. As penas podem ser convertidas em medidas alternativas.

Herédia está afastado do cargo desde de 2014 e não pode mais exercer as funções de promotor por decisão do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP).

De acordo com o Portal de Transparência do **Ministério Público** do Espírito Santo (MP-ES), o promotor continua recebendo o salário de R\$ 33.689,11.

Fonte: Tribunal de Justiça do ES

## **Site:**

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/53644/promotor-justica-es-condenado-facilitar-prostituicao>



**MORADORES** do Grand Parc Residencial visitaram as obras no condomínio, que serão entregues dia 31 de agosto

# Festa na reabertura do Grand Parc

Os três prédios do condomínio estavam interditados e em obras após desabamento da área de lazer, que deixou uma pessoa morta

Jéssica Trucat

**A**pós três anos do desabamento da área de lazer do Grand Parc Residencial, na Enseada do Suá, Vitória, os moradores trocaram o sentimento de angústia pelo anseio em retornar às seus lares, com a expectativa de uma grande festa.

A previsão é que os apartamentos, 166 no total, com uma estimativa de 800 moradores, sejam liberados no dia 31 de agosto.

“Foram três anos de muita ansiedade. Lembro que jogávamos sinuca, fora as reuniões de vinhos

na adega e as festas no salão gourmet. Era verdadeiramente uma grande família”, disse o empresário e morador Alexandre Trindade Lima, de 53 anos.

Com os olhos brilhando ao pisar na nova estrutura do prédio, Alexandre relembra o momento do desabamento. “Eu e minha família chorávamos desesperadamente em frente ao prédio. É um verdadeiro recomeço. Será o prédio mais seguro de Vitória para se morar”, comemorou.

Segundo Alexandre Trindade, a maior expectativa é a mudança da área de lazer.

“Há ampliação do salão de festas e dos espaços fitness e gourmet, incremento da adega com pub e chopeira”, detalhou.

Alegria que foi vista no grupo de moradores que visitou a finalização da obra, na tarde de ontem. Entre eles estava o síndico Fernando Leite, que lembrou a tragédia ocorrida no dia 19 de julho de

2016. Na época, o porteiro Dejair das Neves morreu no desabamento da área de lazer, e outras quatro pessoas ficaram feridas.

“Infelizmente tivemos uma morte e eu estava entre os feridos. Mas hoje, vejo um sonho de tentar uma reconstrução”, descreveu.

De acordo com Patrícia Mosé, do comitê de comunicação dos moradores, a grande maioria voltará ao lar.

“Apenas seis proprietários não aceitaram o acordo da construtora. Outros não voltarão, ou porque mudaram de cidade ou moravam de aluguel”, disse.

## DENÚNCIAS

No mês passado, o Ministério Público Estadual denunciou quatro profissionais por negligência e mau uso da formação técnica na construção do condomínio Grand Parc Residencial.

A denúncia aguarda decisão da 9ª Vara Criminal de Vitória.

## ENTENDA O CASO

# Tragédia ocorreu em 19 de julho de 2016

### O Residencial

> O DESABAMENTO da área de lazer do Grand Parc Residencial Resort, na Enseada do Suá, Vitória, aconteceu na madrugada de 19 de julho de 2016, deixando um morto (o porteiro Dejair das Neves, 47 anos) e outros feridos.

### As mudanças

> APÓS TRÊS anos, a Cyrela informa que a previsão de encerramento das obras é 31 de agosto. Haverá reconstrução da área de lazer, ampliação do salão de festas, além de adega com pub, modernização da fachada, separação das piscinas coberta e descoberta, e inclusão de espaço pet.

### Engenheiros denunciados

> OS ENGENHEIROS Alexandre Scola, Carlos Augusto Calmon, Otamar Azeredo Rogério Filho e Sérgio Luiz Passos foram denunciados pelo Ministério Público Estadual por negligência e mau uso da formação técnica.  
> A DENÚNCIA aguarda decisão da 9ª Vara Criminal de Vitória. Os juizes da 6ª, 7ª e 8ª Vara se deram por impedidos para atuar no processo.

### O que eles dizem

> EM NOTA, a Incortel Incorporações explica que tem adotado todas as medidas para colaborar com a apuração dos fatos, identificar a verda-

deira causa do acidente e seus responsáveis.

> O ENGENHEIRO civil Otamar Azeredo Rogério Filho esclarece que não foi o engenheiro responsável pela construção da obra do Grand Parc.

> JÁ O ENGENHEIRO CIVIL Sérgio Luiz Passos de Miranda afirma que a construção do Condomínio Grand Parc foi realizada pela empresa Serv Obras, contratada diretamente pela VIX ONE, e que ele não possui qualquer vínculo com a empresa.

> OS OUTROS ENGENHEIROS não foram localizados.

Fontes: Empresas consultadas.

**REGIONAL**

**AÇÃO** é por supostas contratações indevidas de serviços e fraudes em processos licitatórios.

# Prefeita Iracy Baltar, de Montanha, tem bens bloqueados pela Justiça

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça de Montanha, ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) por Ato de Improbidade Administrativa contra sete denunciados, incluindo a atual prefeita do município, Iracy Baltar, por contratações indevidas de serviços e fraudes nos processos licitatórios. A Justiça determinou a indisponibilidade de bens dos requeridos.

De acordo com a ACP, os contratos firmados entre o município de Montanha e o Instituto de Gestão Pública (Urbis), entre 2009 e 2012, estavam ausentes de justificativa e foram direcionados. Foi promovida uma terceirização indevida de serviços que poderiam ser executados por técnicos do município. Além disso, o instituto foi remunerado por serviços que não prestou causando prejuízos ao erário. Na época dos fatos, a atual prefeita também estava à frente do Executivo municipal.

A Justiça recebeu ação do MPES e determinou o bloqueio de bens dos requeridos, considerando o prejuízo total de R\$ 520.644,05 aos cofres da administração pública.



**PREFEITA** Iracy Baltar.

# Operação Endosso: Vereador de Vila Velha é investigado por rachid

## Redação Tribuna Online

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES) e a Polícia Federal deflagraram a Operação Endosso, nesta sexta-feira (19), com o objetivo de desarticular um suposto esquema de rachid praticado por um vereador de Vila Velha.

"Os elementos colhidos na investigação indicam que assessores devolviam parte da remuneração que recebiam da Câmara Municipal de Vila Velha para o vereador que os indicou", explicou o MPES.

Os repasses seriam realizados por meio de saques de contas bancárias dos assessores acompanhados de depósitos em contas de terceiros, além de uma conta de uma empresa do vereador, segundo o **Ministério Público**.

Os investigados poderão responder pelos crimes de concussão e lavagem de dinheiro. As penas somadas poderão ser de quatro a 14 anos de reclusão.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, o crime de concussão é exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida .

A operação contou com a participação de 20 policiais federais. Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão em Vila Velha e Viana, nas residências

dos investigados.

O MPES destacou que "a identidade dos envolvidos será preservada tendo em vista que as investigações continuam sob sigilo".

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

**Site:** <https://tribunaonline.com.br/operacao-endosso-vereador-de-vila-velha-e-investigado-por-rachid>

# Esquema criminoso de Rachid em Vila Velha-ES

## *Por Redação*

A Polícia Federal e o **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (Focco-ES) deflagraram nesta sexta-feira (19/07) a Operação Endosso, com o objetivo de desarticular suposto esquema criminoso voltado à prática de "Rachid" praticado por um vereador do município de Vila Velha.

A operação contou com a participação de 20 Policiais Federais. Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão em Vila Velha e Viana, em residências dos envolvidos no esquema.

Entenda o caso

Os elementos colhidos na investigação indicam que assessores devolviam parte da remuneração que recebiam da Câmara Municipal de Vila Velha para o vereador que os indicou.

Os repasses eram realizados por meio de saques de contas bancárias dos assessores acompanhados de imediatos depósitos em contas de terceiros, além da conta de uma empresa do vereador.

A identidade dos envolvidos será preservada tendo em vista que as investigações continuam sob sigilo.

Crimes investigados

Os investigados poderão responder pelos crimes de concussão (art. 316 do Código Penal Brasileiro) e Lavagem de Dinheiro (art. 1º da Lei 9.613/98).

As penas somadas poderão alcançar de 4 a 14 anos de reclusão.

Fonte: **Ministério Público** do ES

**Site:**

**<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/53641/esquema-criminoso-rachid-vila-velha-es>**

# PF realiza operação de combate a rachid na Câmara de Vila Velha; vereador é investigado

*Redação Folha Vitória*

A Polícia Federal deflagrou, na manhã desta sexta-feira (19), a operação Endosso , com finalidade de combater a prática de rachid (devolução de parte dos salários dos servidores) na Câmara Municipal de Vila Velha. De acordo com as investigações da PF, um vereador do município é suspeito de receber parte dos salários dos assessores de seu gabinete.

Cinco mandados de busca e apreensão foram cumpridos durante a operação. Segundo a PF, os repasses eram feitos através de saques nas contas dos assessores, acompanhados de depósitos imediatos em contas de terceiros, além da conta bancária de uma empresa do vereador.

A operação foi realizada com apoio do Grupo de Atuação Especializado em Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES). No total, 20 policiais participaram da operação. Os investigados poderão responder pelos crimes de concussão e lavagem de dinheiro, com pena de até 14 anos.

**Site:**

<https://novo.folhavitória.com.br/politica/noticia/07/2019/pf-realiza-operacao-de-combate-a-rachid-na-camara-de-vila-velha-vereador-e-investigado>

# Vereador suspeito de 'Rachid' é alvo de operação da Polícia Federal em Vila Velha

A Polícia Federal deflagrou na manhã sexta-feira (19/07) a Operação Endosso, com o objetivo de desarticular suposto esquema criminoso voltado à prática de "Rachid". Um dos alvos foi o vereador Osvaldo Maturano (Vila Velha/PRB). A residência dele, no bairro Ibes, em Vila Velha, foi alvo de cumprimento de mandado de busca e apreensão expedido pelo juiz Flávio Jabour Moulin, da 7ª **Vara Criminal** de Vila Velha. Maturano estaria exigindo parte dos salários de servidores de seu gabinete na Câmara Municipal de Vila Velha.

A operação, segundo a Assessoria de Imprensa da PF, foi realizada em conjunto com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo, e em decorrência das ações realizadas no Fórum de Combate à Corrupção no Espírito Santo - FOCCO/ES.

A operação contou com a participação de 20 policiais federais, sendo realizado o cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão nas cidades de Vila Velha e Viana, nas residências dos envolvidos. Os demais alvos da operação são residências localizadas na Praia da Costa, Alvorada e Industrial, em Vila Velha; e Marcílio de Noronha, em Viana.

A Polícia Federal e o MPES não revelaram os nomes dos investigados porque o procedimento encontra-se em segredo de Justiça. No entanto, fontes da Câmara Municipal de Vila Velha confirmaram, ao site Blog do Elimar Côrtes que um dos alvos é o vereador Maturano. Uma das fontes repassou, inclusive, cópia do Mandado de Busca e Apreensão.

De acordo com a Polícia Federal, "os elementos colhidos na investigação indicam que alguns assessores devolviam parte da remuneração que recebiam da Câmara Municipal de Vila Velha para o vereador". Os repasses eram realizados através de saques de contas bancárias dos assessores acompanhados de imediatos depósitos em contas de terceiros, além da conta de uma empresa do vereador.

## Crimes investigados

Os investigados poderão responder pelos crimes de concussão (art. 316 do CPB) e Lavagem de Dinheiro (art. 1º da Lei 9.613/98), cujas penas somadas poderão alcançar 04 a 14 anos de reclusão.

Código Penal Brasileiro :

Concussão

Art. 316 - Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa

Lei 9.613/1998:

Art. 1º. Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal:

Pena - Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

**Site:**

**<http://www.elimarcortes.com.br/2019/07/19/vereador-suspeito-de-rachid-e-alvo-de-operacao-da-policia-federal-em-vila-velha/>**

# PF recolhe recibos na casa de vereador de Vila Velha suspeito de rachid

Agentes da Polícia Federal recolheram recibos de depósitos bancários na casa do vereador de Vila Velha Osvaldo Maturano (PRB), suspeito de rachid - como é conhecida a prática em que um político, no exercício de mandato, exige parte dos salários dos próprios funcionários - na manhã desta sexta-feira (19), segundo apurou o Gazeta Online .

A ação faz parte da Operação Endosso , que conta com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo.

Segundo a Polícia Federal, os elementos colhidos durante a investigação indicam que alguns assessores devolviam parte da remuneração que recebiam da Câmara Municipal de Vila Velha para o vereador que os indicou.

Os repasses eram realizados por meio de saques de contas bancárias dos assessores acompanhados de imediatos depósitos em contas de terceiros, além da conta de uma empresa do parlamentar.

O vereador foi um dos alvos de cumprimento de mandado de busca e apreensão. A operação deflagrada na manhã desta sexta contou com a participação de 20 policiais federais, que cumpriram, ao todo, cinco mandados de busca e apreensão nas cidades de Vila Velha e Viana, nas residências dos envolvidos.

O juiz Flávio Jabour Moulin, da 7ª **Vara Criminal** de Vila Velha, foi quem autorizou que fossem feitas buscas em outros quatro endereços ligados ao vereador Osvaldo Maturano.

> Veja os vereadores e prefeitos do ES presos, afastados e cassados desde 2016

## CRIMES INVESTIGADOS

De acordo com a PF, os investigados poderão responder pelos crimes de concussão (art. 316 do CPB) e lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei 9.613/98), cujas penas somadas podem variar de 4 a 14 anos de prisão.

O que diz o Código Penal Brasileiro

## Concussão

Art. 316 - Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa

Lei 9.613/1998:

Art. 1º. Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal:

Pena - Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

## Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/07/pf-recolhe-recibos-na-casa-de-vereador-de-vila-velha-suspeito-de-rachid-1014190293.html>

# TJES - Passageiros de ônibus que caiu em rio após acidente devem ser indenizados

Além de não receberem nenhuma quantia referente ao seguro contratado durante o fretamento do ônibus, os passageiros também alegam não terem recebido o tratamento médico adequado.

Uma empresa de fretamento de ônibus e uma seguradora foram condenados a pagar R\$10 mil em indenização a cada um dos oito passageiros que se acidentaram após uma batida de trânsito envolvendo o ônibus, em que eles estavam, e um carro. A decisão é da Vara Única de Santa Teresa.

Segundo os requerentes, eles estavam em um ônibus da empresa de transportes quando um carro colidiu com o veículo em que eles estavam. Em virtude do impacto, o ônibus tombou e caiu dentro de um rio, ferindo os passageiros que estavam em seu interior. O acidente ocorreu no trecho em direção a Santo Antônio do Canaã, no município de Santa Teresa.

De acordo com os autores, eles não receberam dos réus nenhuma ajuda, indenização ou pagamento do seguro contratado, muito menos o tratamento médico adequado. Apesar de terem pago pelo seguro embutido na venda das passagens, fazendo jus os demandantes aos prêmios elencados na apólice, tais valores não foram pagos, acrescentou a parte requerente.

Em contestação, a seguradora afirmou que a empresa de ônibus não possui culpa no ocorrido, logo não tem responsabilidade de indenizar. A empresa também alegou a ausência de laudo de exame de corpo de delito. Por sua vez, a empresa de transporte sustentou ilegitimidade passiva devido à existência de contrato de seguro. Ela também afirmou que o culpado do acidente era o condutor do carro.

Em análise do ocorrido, o juiz afirmou que o caso se trata de responsabilidade objetiva, portanto não se investiga a culpa, e destacou o artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor, o qual assegura a responsabilidade do fornecedor de serviços de compensar o consumidor pelos danos que lhes forem causados.

Com relação aos danos materiais e estéticos, o juiz observou que não foi apresentado nenhum comprovante de gasto com medicamentos, tratamentos médicos, laudos, notas fiscais, fotografias,

ou qualquer documento que seja capaz de comprovar tais danos. Desta forma, o magistrado negou o pedido de indenização por danos materiais e estéticos.

Quanto aos danos morais, o juiz entendeu que o caso se trata de um ilícito cometido pelas requeridas. Sua valoração deve seguir as balizas de interpretação do caso concreto, como maneira de reparação pela angústia, sofrimento, perturbação da paz sofrida pelos requerentes, afirmou.

Desta forma, o juiz condenou os réus ao pagamento de R\$10 mil a título de danos morais para cada requerente, os quais devem incidir correção monetária e juros.

Processo nº 0001310-51.2016.8.08.0044

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

**Site:**

**[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=447068](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=447068)**

# TJES - Empresa é condenada a pagar R\$115 mil após queda de placa provocar curto circuito em estabelecimento

Juíza condenou a empresa de comunicação a restituir os valores gastos com a compra de novos equipamentos para o comércio lesado pelo curto circuito, bem como o prejuízo financeiro referente ao tempo em que ficou fechado.

Uma empresa de comunicação visual foi condenada a pagar mais de R\$100 mil em indenizações a uma companhia especializada em inspeção veicular após causar uma pane em todos os equipamentos do estabelecimento. A decisão é da 3ª Vara Cível, Órfãos e Sucessões de Cariacica.

De acordo com os autos, a parte autora contratou a empresa de comunicação visual com intuito de realizar a troca da placa publicitária do seu estabelecimento comercial. A ré teria ficado responsável por retirar a placa antiga, fabricar e instalar uma nova.

Ocorre que no momento de retirar o letreiro antigo, a empresa de comunicação acabou encostando a placa, que possuía estrutura de ferro, na rede elétrica de alta-tensão que ficava em frente ao estabelecimento comercial. Em decorrência do contato, ocorreu um curto circuito que fez com que todos os equipamentos eletrônicos do requerente estragassem.

A parte autora afirmou que, devido a falta de equipamentos, seu estabelecimento ficou fechado por quase uma semana, o que ocasionou em um prejuízo comercial de R\$37.891,20. Sendo que para retornar às atividades normais, o requerente alegou ter tido que desembolsar R\$76.607,77 para a compra de novos equipamentos e reparo nas instalações elétricas. Desta forma, a autora pediu pela restituição dos valores e pela indenização por danos morais.

Em sua defesa, a empresa de comunicação visual sustentou que a fatalidade não ocorreu por sua culpa e que o evento poderia ter sido evitado se a requerente caso tivesse um sistema de prevenção à descarga elétrica. A ré também defendeu que a placa antiga estava em péssimo estado e próximo a rede elétrica, a qual também deveria ter sido protegida pelo proprietário.

Em análise do caso, a juíza aplicou as normas do

Código de Defesa do Consumidor e destacou o art. 14, o qual assegura a responsabilidade do fornecedor de serviços de compensar o consumidor pelos danos que lhes forem causados. Não há dúvidas de que tendo a parte requerida assumido a prestação do serviço, é responsável pela sua execução, bem como por eventuais danos ocorridos na hipótese de sua má prestação, acrescentou.

A magistrada ainda observou que a parte autora comprovou corretamente todos os prejuízos materiais que ela teve, os quais, segundo a juíza, não são desproporcionais ao evento narrado e estão datados dentro do período em que se deram os fatos. A magistrada também julgou procedente o pedido de compensação referente ao prejuízo comercial da empresa.

A parte requerente elabora planilha à fl. 30, em que constam os dias em que não pode exercer sua atividade, com os respectivos horários e valores médios do faturamento diário, totalizando R\$ 37.891,20 [?] Reitero que a questão da responsabilidade pelos fatos [?] já se encontra decidida nos termos da fundamentação retro, não havendo se falar que a requerente contribuiu de algum modo para o ocorrido, justificou.

Em avaliação do pedido de indenização por danos morais, a juíza considerou que ele não merece prosperar visto que não houve nenhum dano à imagem da empresa. Para a comprovação do dano moral em desfavor de pessoa jurídica, necessário se faz que fique demonstrado o abalo à sua honra objetiva, ou seja, sua reputação, imagem e credibilidade perante os seus clientes ou comércio em geral. No presente caso, não há qualquer prova de que houve comprometimento da credibilidade da parte requerente, tampouco que os fatos acarretaram eventual dano à sua imagem, explicou.

Desta forma, a magistrada condenou a ré ao pagamento de R\$76.607,77 em indenização por danos materiais (danos emergentes) e mais R\$37.891,20 a título de indenização por danos materiais (lucros cessantes).

# Empresa é condenada a pagar mais de R\$ 100 mil depois de queda de placa publicitária

**Redação Folha Vitória**

Uma empresa de comunicação visual foi condenada a pagar mais de R\$ 100 mil de indenizações a uma companhia especializada em inspeção veicular depois de causar uma pane em todos os equipamentos do estabelecimento. A decisão é da 3ª Vara Cível, Órfãos e Sucessões de Cariacica .

De acordo com informações do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), a companhia contratou a empresa de comunicação visual com intuito de realizar a troca da placa publicitária do estabelecimento comercial. Além de retirar a placa antiga, a empresa ficou responsável por fabricar e instalar uma nova.

No entanto, quando foi realizada a retirada do letreiro antigo, a placa acabou encostando sua estrutura de ferro na rede elétrica de alta-tensão que ficava em frente ao estabelecimento. Por conta do contato, ocorreu um curto circuito que fez com que todos os equipamentos eletrônicos da companhia estragassem.

De acordo com a parte autora da ação, o estabelecimento ficou fechado por quase uma semana, ocasionando um prejuízo comercial de R\$ 37.891,20 mil. A companhia também alegou que para retornar as atividades normais, teve que desembolsar R\$ 76.607,77 mil para comprar novos e equipamentos e reparar as instalações elétricas. Diante disso, foi pedida a restituição dos valores e indenização por danos morais.

Em sua defesa, a empresa de comunicação visual sustentou que a fatalidade não ocorreu por sua culpa e que o evento poderia ter sido evitado se a companhia tivesse um sistema de prevenção à descarga elétrica. A ré também defendeu que a placa antiga estava em péssimo estado e próximo a rede elétrica, a qual também deveria ter sido protegida pelo proprietário.

Em análise do caso, a juíza aplicou as normas do Código de Defesa do Consumidor e destacou o art. 14, o qual assegura a responsabilidade do fornecedor de serviços de compensar o consumidor pelos danos que lhes forem causados. "Não há dúvidas de que tendo a parte requerida assumido a prestação do serviço, é responsável pela sua execução, bem como por eventuais danos ocorridos na hipótese de sua má

prestação", acrescentou.

A magistrada ainda observou que a parte autora comprovou corretamente todos os prejuízos materiais que ela teve, os quais, segundo a juíza, não são desproporcionais ao evento narrado e estão datados dentro do período em que se deram os fatos. A magistrada também julgou procedente o pedido de compensação referente ao prejuízo comercial da empresa.

"A parte requerente elabora planilha à fl. 30, em que constam os dias em que não pode exercer sua atividade, com os respectivos horários e valores médios do faturamento diário, totalizando R\$ 37.891,20 [.] Reitero que a questão da responsabilidade pelos fatos [.] já se encontra decidida nos termos da fundamentação retro, não havendo se falar que a requerente contribuiu de algum modo para o ocorrido", justificou.

Em avaliação do pedido de indenização por danos morais, a juíza considerou improcedente visto que não houve nenhum dano à imagem da empresa. "Para a comprovação do dano moral em desfavor de pessoa jurídica, necessário se faz que fique demonstrado o abalo à sua honra objetiva, ou seja, sua reputação, imagem e credibilidade perante os seus clientes ou comércio em geral. No presente caso, não há qualquer prova de que houve comprometimento da credibilidade da parte requerente, tampouco que os fatos acarretaram eventual dano à sua imagem", explicou.

Desta forma, a magistrada condenou a ré ao pagamento de R\$76.607,77 em indenização por danos materiais (danos emergentes) e mais R\$37.891,20 a título de indenização por danos materiais (lucros cessantes).

**Site:**

<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/07/2019/empresa-e-condenada-a-pagar-mais-de-r-100-mil-depois-de-queda-de-placa-publicitaria>

# Organizadoras de festas junina no Espírito Santo devem indenizar participante atingida por spray de pimenta

Organizadoras de festas junina no Espírito Santo devem indenizar participante atingida por spray de pimenta.

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/18/RDIOJUSTIAFM1047DF-07.48.32-07.49.16-1563503219.mp3>**

# TJES - Condômino é condenado a desfazer obra particular construída em área comum de prédio

Um condomínio do município de Guarapari ajuizou uma ação reivindicatória, acumulada com pedido de demolição, contra um morador que edificou obra particular sobre área comum do prédio, sem autorização dos demais condôminos.

Segundo alegação autoral, o ato ilícito praticado pelo réu estaria em desacordo com termos da convenção do edifício, averbada no registro do respectivo imóvel.

O juiz observou que a construção foi edificada de forma ilegal. Segundo extraído do documento de folhas 17/24, consubstanciado no registro do edifício e seus respectivos apartamentos, há a descrição de apenas uma cobertura. Assim, tenho que os projetos trazidos pelo requerido e até mesmo com carimbos de aprovação, não se efetivaram no plano dominial, considerando a ausência do devido registro, nos moldes da lei que rege a propriedade imobiliária. Não havendo descrição de cobertura 02, a área sobre a qual o requerido edificou, transparece de uso comum, na forma preconizada no §5º do artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, razão pela qual aquela edificação denota ilegalidade.

O magistrado passou a examinar se houve concordância entre os demais moradores sobre a extensão do apartamento do requerido. A assembleia condominial se reveste de soberania, a ponto das decisões geradas nela obrigarem todos os condôminos, sempre observando o quorum que a convenção fixar, segundo disciplinado pelo artigo 24, §1º da Lei Nº4.591 de 1964. Na hipótese dos autos, a anuência deveria ser unânime em assembleia convocada para esse fim específico. Considerando não ter havido essa unanimidade, não há que se falar em concordância, como quer crer o demandado, concluiu.

Na sentença proferida, o juiz entendeu que a pretensão reivindicatória do condomínio merece ser acolhida, uma vez que não houve comprovação documental referente à concordância entre os condôminos sobre o caso, na aquisição da área pelo demandado.

Quanto ao pedido demolitório, o magistrado concluiu

pela improcedência. Tocantemente ao pleito demolitório, a teor do que foi decidido em sede de saneamento, operou-se a prescrição em desfavor do condomínio requerente. Por outro lado, com o acolhimento da reivindicatória, poderá o aludido condomínio dar o destino à área reivindicada que entender menos custoso ou prejudicial a todos os condôminos, o que poderá ser deliberado em assembleia destinada para tal fim, concluiu.

Processo nº 0007765-09.2013.8.08.0021

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

**Site:**

[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=447070](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=447070)

Processo n º 0024483-74.2014.8.08.0012

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

**Site:**

***[http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=447069](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=447069)***

# Três suspeitos de violência contra a mulher são presos durante operação na Serra

*Redação Folha Vitória*

Três suspeitos de agressão contra a mulher foram presos na manhã de quinta-feira (18), na Serra. Eles foram detidos por policiais civis da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (DIV-DEAM) e da equipe da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), após a 6ª Vara Especializada em **Violência Doméstica** e Familiar da Serra expedir mandados de prisão preventiva contra os três investigados.

A titular da DIV-DEAM, delegada Cláudia Dematté, informou que os suspeitos foram detidos em bairros diferentes do mesmo município. "Considerado a gravidade dos casos e o risco de morte das vítimas, as investigações foram realizadas com agilidade e decretadas as prisões preventivas", relatou.

Sobre os casos

O primeiro suspeito, de 51 anos, foi preso no bairro Feu Rosa, acusado pelos crimes de ameaça, lesão corporal qualificada pela **Violência Doméstica** e Familiar, e descumprimento da Medida Protetiva de Urgência. Segundo a Polícia Civil, ele responde a dois inquéritos policiais na DEAM de Serra.

O segundo suspeito, de 37 anos, teve prisão decretada pela prática de crime de Lesão Corporal qualificado pela **Violência Doméstica** e Familiar e ameaça. Segundo Cláudia Dematté, a gravidade das lesões foi tamanha que a vítima precisou receber atendimento médico.

O terceiro suspeito tem 18 anos, foi preso pelos crimes de lesão corporal, qualificado pela violência doméstica e familiar, e ameaça. Segundo a polícia, o suspeito é ligado ao tráfico de drogas, com passagem por prática de crime de homicídio. O agressor teria usado uma arma de fogo para dar coronhadas na vítima e ameaça-la de morte.

**Site:**

<https://novo.folhavitória.com.br/policia/noticia/07/2019/tr-es-suspeitos-de-violencia-contra-a-mulher-sao-presos-durante-operacao-na-serra>

# Questionário para atender vítimas de violência doméstica

Tags: CNJ, DEAM

Luciana Fiala, juíza

**Notícias Relacionadas:**

TV BAND NEWS - NACIONAL  
Questionário para atender vítimas de violência doméstica

**Multimídia:**

***<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/19/TVBANDNEWSNACIONAL-08.36.06-08.39.03-1563547577.mp4>***

# Uma resolução do CNJ terminou uma mudança no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica

Tags: Instituto Maria da Penha, Femicídio

Luciane Fiala, juíza

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/19/TVGLOBOSP-08.10.02-08.13.06-1563535456.mp4>**

# Violência doméstica

Questionário para atender vítimas de agressão.

Luciana Fiala - juíza

Tag: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

**Multimídia:**

***<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/19/TVBANDNEWSNACIONAL-23.06.07-23.09.01-1563507819.mp4>***

***ACIONAL-23.06.07-23.09.01-1563507819.mp4***

# Traficante foragido da Justiça é preso escondendo drogas dentro de geladeira, no ES

*Por G1 ES*

Um foragido da Justiça foi preso nesta quinta-feira (18) em Guarapari, na Grande Vitória. Breno Cunha dos Santos, de 19 anos, era procurado por tráfico de drogas e também assassinatos. Na casa onde ele estava vivendo, a polícia encontrou maconha dentro da geladeira.

De acordo com a polícia, o jovem já estava em liberdade provisória, mas deveria usar tornozeleira eletrônica e não estaria fazendo isso. No momento da prisão, foi constatado que ele realmente estava sem o equipamento.

Na casa onde ele morava, a polícia encontrou um tablete de maconha na geladeira e mais 50 buchas da mesma droga, prontas para venda. Breno foi encaminhado para o Centro de Detenção Provisória de Guarapari.

**Site:** <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/07/19/traficante-foragido-da-justica-e-preso-escondendo-drogas-dentro-de-geladeira-no-es.html>

# Advogadas que gravaram vídeo ensinando a destruir provas de crimes são indiciadas

Foto: Reprodução

Duas advogadas que divulgaram um vídeo ensinando a destruir provas após cometer crimes, foram indiciadas na última quarta-feira (17) pelo Departamento Especializado de Investigações Criminais, responsáveis pelas investigações. A dupla responderá por apologia ao crime.

Identificadas como Isabela Cunha Lima e Paola Marcarini, as advogadas gravaram e divulgaram nas redes sociais, um vídeo em que dão dicas de como as pessoas podem destruir provas após cometerem um crime. Elas ainda afirmam que isso dificulta o trabalho da defesa.

Para o deputado e presidente da Comissão de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado, Danilo Bahiense, a atitude das duas não condiz com um comportamento ideal da profissão. Isso é lamentável. A pessoa que age dessa maneira não é um profissional do Direito. O advogado está ali para defender tecnicamente o seu cliente, não para orientar ou concorrer com o crime, explicou. Investigações

A corregedoria da Ordem dos Advogados do Brasil, no Espírito Santo, encaminhou o caso para a Polícia Civil. Para os investigadores, o ato das advogadas contribuiu para a impunidade. Ao prestarem informações de como se esquivar das investigações policiais e, conseqüentemente, da perseguição penal, as indiciadas contribuem para a impunidade que certamente é o principal fator para a criminalidade existente em nosso país. Levando isso em consideração, resta claro que, ao fomentar a impunidade, as indiciadas fazem apologia ao crime.

A conclusão da investigação foi que, nesse caso, não se pode alegar o direito fundamental da liberdade de expressão. O inquérito segue para o **Juizado Especial Criminal**, de Vitória.

Em nota, a **OAB** informou que os procedimentos tramitam sob sigilo. A defesa das advogadas disse que, por enquanto, não irá se pronunciar.

Identificadas como Isabela Cunha Lima e Paola Marcarini, as advogadas gravaram e divulgaram nas redes sociais, um vídeo em que dão dicas de como as pessoas podem destruir provas após cometerem um

crime. Elas ainda afirmam que isso dificulta o trabalho da defesa.

Para o deputado e presidente da Comissão de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado, Danilo Bahiense, a atitude das duas não condiz com um comportamento ideal da profissão. Isso é lamentável. A pessoa que age dessa maneira não é um profissional do Direito. O advogado está ali para defender tecnicamente o seu cliente, não para orientar ou concorrer com o crime, explicou.

A corregedoria da Ordem dos Advogados do Brasil, no Espírito Santo, encaminhou o caso para a Polícia Civil. Para os investigadores, o ato das advogadas contribuiu para a impunidade. Ao prestarem informações de como se esquivar das investigações policiais e, conseqüentemente, da perseguição penal, as indiciadas contribuem para a impunidade que certamente é o principal fator para a criminalidade existente em nosso país. Levando isso em consideração, resta claro que, ao fomentar a impunidade, as indiciadas fazem apologia ao crime.

A conclusão da investigação foi que, nesse caso, não se pode alegar o direito fundamental da liberdade de expressão. O inquérito segue para o **Juizado Especial Criminal**, de Vitória.

Em nota, a **OAB** informou que os procedimentos tramitam sob sigilo. A defesa das advogadas disse que, por enquanto, não irá se pronunciar.

#### Notícias Relacionadas:

FOLHA VITÓRIA - ES

Advogadas que gravaram vídeo ensinando a destruir provas de crimes são indiciadas

Site: <http://noticias.r7.com/cidades/folha-vitoria/advogadas-que-gravaram-video-ensinando-a-destruir-provas-de-crimes-sao-indiciadas-18072019>

# Mais de 170 crianças estão em abrigos aguardando adoção- Parte 01

TAG: ADOÇÃO, VARA DE INFÂNCIA DE VITÓRIA, **INFÂNCIA E JUVENTUDE**, CONCELHO TUTELAR, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, JUDICIÁRIO

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/18/TVVITRIARECOR>**

**[DES-14.10.40-14.24.47-1563472698.mp4](#)**

# Mais de 170 crianças estão em abrigos aguardando adoção- Parte 02

TAG: ADOÇÃO, VARA DE **INFÂNCIA E  
JUVENTUDE**, CONCELHO TUTELAR, JUDICIÁRIO,  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/18/TVVITRIARECOR>  
DES-14.50.05-14.51.37-1563473310.mp4**

| APROVADO NA ASSEMBLEIA |

# Casagrande vai vetar 13º de auxílio-alimentação do MPES

**Para empresários, governador disse que ainda vai estudar projeto que cria cargos**

▲ SAMANTA NOGUEIRA  
snogueira@redgazeta.com.br

O governador Renato Casagrande (PSB) vai vetar a concessão de 13º do auxílio-alimentação a servidores do Ministério Público do Estado (MPES). O chefe do Executivo fez a declaração, ontem, a 140 empresários durante reunião do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Fines).

O texto com a proposta foi aprovado pela Assembleia Legislativa na última terça-feira, às vésperas do recesso parlamentar – que teve início ontem –, em regime de urgência.

A informação foi confirmada pela assessoria do governador. Casagrande, no entanto, só vai conceder entrevistas sobre o assunto após analisar o projeto por inteiro, também de acordo com a equipe da gestão estadual.

O auxílio-alimentação dos servidores do MPES é, hoje, de R\$ 1,2 mil. Como A GAZETA mostrou na edição de ontem, o benefício é maior do que os salários de 11,39% de todos os que trabalham com carteira assinada no Espírito Santo – cerca de 99 mil profissionais. A constatação foi feita por meio da Calculadora da Desigualdade, do Gazeta Online, produzida com dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2017.



O governador Renato Casagrande durante reunião do Conselho de Representantes da Fines

**R\$ 1,2 MIL**

É o auxílio-alimentação mensal dos servidores do Ministério Público.

Se fosse sancionado pelo governador, o 13º do auxílio-alimentação custaria R\$ 805,5 mil anuais, o que representa 0,89% do orçamento de custeio do Ministério Público para 2019. O projeto para criação da nova parcela do benefício estabelece o fim do reajuste trimestral automático do auxílio.

Hoje, somente o governo do Estado paga 13º de auxílio-alimentação aos

servidores, no valor de R\$ 300. Na justificativa enviada aos deputados estaduais nos projetos, o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, fala em “simetria a outros órgãos” para a concessão da “parcela natalina”.

Contudo, os servidores do Tribunal de Justiça (TJES), do Tribunal de Contas (TCES) e da Assembleia Legislativa não contam com o extra no fim do ano. Os servidores da Defensoria Pública também não recebem o 13º de auxílio-alimentação, somente os defensores.

#### COMMISSIONADOS

Outra proposta do Ministério Público, também

**R\$ 805 MIL**

É o impacto previsto da 13ª parcela do auxílio-alimentação.

aprovada pelos deputados estaduais na terça-feira, precisa da sanção do governador para valer. O texto cria 307 cargos comissionados, 21 efetivos e quatro funções gratificadas, com impacto de R\$ 28,9 milhões anuais.

De acordo com presentes na reunião do conselho da Fines ontem, o governador não se posicionou sobre o tema e afirmou que

ainda estudará a matéria, porque reconhece a necessidade de apoio técnico a promotores do Estado.

A proposta é alvo de críticas de parlamentares da ONG Transparência Capixaba. O MPES afirma que as vagas de livre nomeação não serão preenchidas de uma só vez. A instituição justifica também a abertura da nova frente de despesas com a eliminação de 65 cargos de promotores de Justiça e promotores de Justiça substitutos. Esses cargos, no entanto, já estão vagos. Se fossem preenchidos, ainda de acordo com o Ministério Público, custariam R\$ 36,8 milhões. (Com informações de Letícia Gonçalves)

#### A VOTAÇÃO

##### PROJETO DE LEI 577/2019

De autoria do Ministério Público estadual (MPES). Cria 307 cargos comissionados, 21 efetivos e 4 funções gratificadas, com impacto de R\$ 28,9 milhões anuais; cria o 13º no auxílio-alimentação para os servidores. Como a votação foi simbólica, só os deputados que foram contra se manifestaram.

##### Votaram CONTRA:

- Capitão Assunção (PSL)
- Danilo Bahiense (PSL)
- Iriny Lopes (PT)
- Sergio Majeski (PSB)
- Torino Marques (PSL)

##### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 36/2019

De autoria do MPES, teve votação nominal. Acaba com 65 cargos vagos de promotor, trata do pagamento de gratificações e fraciona férias-prêmio.

##### Votaram SIM:

- Adilson Espíndula (PTB)
- Alexandre Quintino (PSL)
- Alexandre Xambinho (Rede)
- Carlos Von (Avante)
- Dary Pagung (PSB)
- Enivaldo dos Anjos (PSD)
- Euclério Sampaio (sem partido)
- Freitas (PSB)
- Hudson Leal (PRB)
- Hércules Silveira (MDB)
- José Esmeraldo (MDB)
- Lorenzo Pazolini (sem partido)
- Luciano Machado (PV)
- Marcelo Santos (PDT)
- Marcos Garcia (PV)
- Rafael Favatto (Patriota)
- Raquel Lessa (PROS)
- Theodorico Ferraço (DEM)
- Vandinho Leite (PSDB)

##### Votaram NÃO:

- Capitão Assunção (PSL)
- Danilo Bahiense (PSL)
- Iriny Lopes (PT)
- Sergio Majeski (PSB)

##### Se absteve:

- Eric Musso (PRB)

##### Ausentes:

- Marcos Mansur (PSDB)
- Renzo Vasconcelos (PP)
- Emílio Mameri (PSDB)
- Fabrício Gandini (PPS)

► **Obs:** Janete de Sá (PMN) e Torino Marques (PSL) não tiveram o voto registrado no painel. A deputada informou seu voto à Mesa Diretora. Janete votou pelo SIM. Torino informou à reportagem que votou NÃO.

## Transparência Capixaba critica projetos

▲ A ONG Transparência Capixaba fez críticas, em nota divulgada ontem, aos projetos aprovados pela Assembleia Legislativa de autoria da própria Casa e do Ministério Público do Estado (MPES). A entidade propõe que o governador Renato Casagrande (PSB) veto o projeto que cria 307 cargos comissionados no MPES. Também sugere que o Legislativo estadual revise a decisão de retirar a obrigatoriedade de apresentação dos relatórios de atividades dos assessores externos.

Para a Transparência Ca-

pixaba, os textos “vão contra o devido zelo com a coisa pública e o anseio da população por uma representação política ética e comprometida com o sacrifício da sociedade brasileira que sofre com elevadas cargas tributárias, redução de orçamento para fins sociais e incertezas quanto ao momento econômico do país”.

Além do veto ao projeto para criação de cargos comissionados, a Transparência Capixaba indica a realização de um “estudo objetivo sobre a necessidade de cargos no Ministério Públi-

co, a serem, posteriormente, criados e providos por concurso público”.

Já sobre a resolução da Mesa Diretora da Assembleia que retira a obrigatoriedade de apresentação de relatórios de atividade dos servidores externos, a entidade diz que a Casa, “que também deveria ser a guardiã dos preceitos legais da Administração Pública, atenta contra esses princípios ao propor a flexibilização do controle social sobre os assessores parlamentares, cargos de livre indicação dos deputados”.

#### OPINIÃO DA GAZETA

### SINTONIA COM A SOCIEDADE

▲ O governador Renato Casagrande age em sintonia com os anseios da sociedade. Mostra que tem a compreensão límpida de que o benefício é sim coisa de outro mundo: o daqueles que não conseguem se sensibilizar com o drama de 13 milhões de brasileiros sem emprego enquanto promovem um gasto público absurdo destinado a alguns escolhidos. O valor tam-

pouco pode ser considerado deste planeta: R\$ 1.231, um benefício que é maior do que os salários de 11,39% dos trabalhadores com carteira assinada no Estado. Um acinte. Casagrande se coloca como uma barreira para a farsa de gastos e dá o exemplo. Espera-se que siga os mesmos preceitos e impeça a criação de 307 cargos comissionados no mesmo MPES.

13º NO TÍQUETE-ALIMENTAÇÃO

# Casagrande diz que vai vetar projeto do Ministério Público

Governador alegou que a proposta abriria a possibilidade de outros poderes pedirem benefício, como a Assembleia e tribunais

Fabiana Tostes  
Brunella França

O governador Renato Casagrande (PSB) afirmou ontem, durante evento ocorrido na Fines, que irá vetar o projeto de lei aprovado na Assembleia Legislativa criando o 13º no tiquete-alimentação dos servidores do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES). A informação foi antecipada pelo **Tribuna Online**.

Ao ser questionado, por um empresário, na reunião do Conselho de Representantes da Federação, sobre o atual momento em que vive o País e se concordava com o projeto que cria 307 cargos comissionados no órgão ministerial, Casagrande disse que vetaria o trecho do projeto que cria o 13º no tiquete-alimentação.

De acordo com o projeto encaminhado pelo MP, o órgão tem hoje 690 servidores, entre efetivos e comissionados, que recebem tiquete de R\$ 1.231,78. O pagamento do 13º do benefício acarretaria em um impacto financeiro anual de R\$ 805.561,95.

O governador alegou que o Poder Executivo paga o 13º tiquete aos seus servidores, mas que o valor é de R\$ 300 e que, sancionando o projeto do MP, abriria a possibilidade de outros poderes também pedirem, como Assembleia Legis-



CASAGRANDE vai analisar a proposta de criação dos 307 novos cargos comissionados no órgão ministerial

lativa, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas. Com relação à criação de cargos, Casagrande disse que ainda vai analisar.

O auxílio-alimentação pago a servidores é uma verba de caráter indenizatório, não se incorpora aos salários e não é usado na base de cálculo de contribuição previdenciária ou de quaisquer outras gratificações, vantagens ou benefícios.

A despesa também não entra na conta do gasto dos órgãos públicos com pessoal para efeitos de cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que prevê o teto máximo de comprometimento da receita corrente líquida com folha de pagamento.

## ONG critica votação "no apagar das luzes"

A ONG Transparência Capixaba contestou a aprovação dos projetos enviados pelo Ministério Público do Estado (MP-ES) à Assembleia Legislativa. Segundo a entidade, os deputados votaram "no apagar das luzes", dois dias antes do recesso parlamentar, iniciado ontem.

Na avaliação da ONG, os projetos "vão contra o devido zelo com a coisa pública e o anseio da população por uma representação política ética e comprometida com o sa-

crifício da sociedade brasileira, que sofre com elevadas cargas tributárias, redução de Orçamento para fins sociais e incertezas quanto ao momento econômico do País".

Sobre a criação de 307 cargos comissionados no MP, a Transparência criticou: "A urgência nesse tipo de contratação demonstra falha de planejamento e gestão do órgão que deve zelar pelo cumprimento da lei". A entidade pede que os projetos sejam vetados.

## OS PROJETOS APROVADOS

### Cargos criados e extintos

- > OS CARGOS comissionados criados são 307, divididos em cinco áreas: 216 assessores do promotor de Justiça, com salário previsto de R\$ 4.375,85; três assistentes administrativos do gabinete do procurador-geral de Justiça, com o mesmo salário; 45 assessores técnicos com vencimento de R\$ 6.082,44; mais 39 assessores especiais e ainda três assessores de planejamento e gestão com salários de R\$ 10.633,32.
- > O PROJETO indica também a criação de 18 cargos efetivos de assessor técnico em áreas diversas, cujo salário é de R\$ 4.339,45. Há ainda três cargos de agentes especializados com salários de R\$ 6.509,75 e quatro funções gratificadas (R\$ 1.519,01) para servidores efetivos da Corregedoria do MP-ES.
- > O IMPACTO financeiro total do preenchimento de todos esses cargos seria de R\$ 28.915.348,16.
- > O PROJETO aprovado prevê também a concessão do 13º tiquete-alimentação aos servidores efetivos e comissionados do MP-ES. No projeto são contabilizados 690 servidores, com impacto de R\$ 805.561,95.
- > OUTRO PROJETO EXTINGUE 65 cargos de promotor de Justiça e promotor-substituto no órgão, que hoje estão vagos, e ainda um cargo de analista de organização e método, que custariam R\$ 36,8 milhões ao ano, caso preenchidos.

## O OUTRO LADO

### Não comentou

O Ministério Público do Estado não quis comentar a declaração de veto do governador Renato Casagrande (PSB) e nem sobre a nota divulgada pela ONG Transparência Capixaba.

Mas, na mensagem dos projetos, o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, escreve que se tratam de "projetos de organização e modernização administrativa e funcional do MPES, em prol da coletividade capixaba".

## | INVESTIGAÇÕES FINANCEIRAS |

# Para Toffoli, suspensão de ações judiciais é uma defesa do cidadão

**Presidente do Supremo Tribunal Federal disse que a medida não vai impedir investigações**

BRASÍLIA

◀ O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, defendeu ontem sua decisão que suspendeu os processos nos quais dados bancários de investigados tenham sido compartilhados por órgãos de controle sem autorização judicial. Para ele, a medida é uma "defesa do cidadão".

"Se o detalhamento é feito sem a participação do Judiciário, qualquer cidadão brasileiro está sujeito a um vasculhamento na sua intimidade. Isso é uma defesa do cidadão", disse, em Mato Grosso, onde fez visita a órgãos do Judiciário.

Toffoli disse que não dificultou o combate ao crime. "Essa decisão não impede as investigações. Essa decisão autoriza, como foi o julgamento no Supremo e no plenário, as investigações que tiveram origem do compartilhamento global e, depois, o detalhamento com autorização judicial", sustentou o

presidente do STF.

Em sua decisão, Toffoli classificou os dados bancários e fiscais em dois grupos. No primeiro, estão dados mais genéricos contendo apenas montantes globais movimentados mensalmente e a titularidade das contas bancárias. No outro, estão dados detalhados sobre a movimentação financeira de investigados incluindo informações que permitiriam aos investigadores detectar a "origem ou natureza" de gastos.

Ontem, a Polícia Federal suspendeu todas as investigações em andamento que utilizem dados financeiros e bancários.

### DADOS FISCAIS

Para Toffoli, todas as investigações e ações que tenham usado dados financeiros e fiscais detalhados fornecidos por órgãos de controle sem autorização prévia da Justiça devem ser suspensos. Os que usaram dados genéricos podem continuar tramitando.

A decisão foi dada em resposta a um pedido do senador Flávio Bolsonaro



**Toffoli defendeu decisão que beneficiou senador**

(PSL-RJ) e, segundo sua defesa, vai beneficiá-lo em investigações que tramitam contra ele na Justiça do Rio de Janeiro. O filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL) é investigado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) em um inquérito que apura o suposto desvio de dinheiro em seu antigo gabinete na Assembleia Le-

CARLOS MOURA/SCS/STF - 16/07/2019

*"Se o detalhamento é feito sem a participação do Judiciário, qualquer cidadão brasileiro está sujeito a um vasculhamento na sua intimidade. Isso é uma defesa do cidadão"*

**DIAS TOFFOLI**  
PRESIDENTE DO SUPREMO

medida. Por outro lado, quatro ministros, incluindo Toffoli, já criticaram esse tipo de prática.

### PLENÁRIO

O caso deverá chegar ao plenário do STF em 21 de novembro, mas ministros já se posicionaram, em votos ou declarações, sobre o compartilhamento de dados pelos órgãos de controle em outras oportunidades. A medida de Toffoli diverge de entendimento de quatro dos cinco integrantes da Pri-

meira Turma do STF.

Em julgamento de um recurso de uma empresa de consultoria contra o MP de São Paulo, em 2017, os ministros Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Luis Roberto Barroso e Luiz Fux rejeitaram os argumentos da investigada, para quem o MP não poderia obter dados do Coaf sem autorização.

"A mera solicitação de providências investigativas é atividade compatível com as atribuições constitucionais do MP", refutou o relator daquele caso, Alexandre de Moraes, acrescentando: "Não há dúvida de que o desrespeito ao sigilo protegido acarretaria violação às diversas garantias constitucionais. Todavia, a inviolabilidade dos sigilos bancário e fiscal pode ser afastada quando eles estiverem sendo utilizados para ocultar a prática de atividades ilícitas."

O ministro Marco Aurélio Mello foi voto vencido: "Entendo que há reserva do Judiciário e que esse convênio é insubsistente, já que desnuda os dados do cidadão". (Agência O Globo)

# MERVAL PEREIRA



MPEREIRA@GLOBO.COM.BR

## Dúvidas e polêmicas

O ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), pretende conversar com seus colegas para ver as condições de antecipar o julgamento do compartilhamento de provas em investigação criminal, marcado para novembro.

A decisão que tomou, suspendendo todas as investigações que tenham sido feitas sem autorização judicial, está provocando polêmicas que precisam ser esclarecidas o mais cedo possível.

Um debate que haverá logo na reabertura do Judiciário, no fim do recesso, em agosto, é sobre os processos que estão suspensos. A tese dos advogados dos investigados é que esses processos não poderão ser retomados, mesmo com a autorização judicial, pois os dados já revelados invalidam as provas.

Por essa tese, o senador Flávio Bolsonaro, cuja investigação pelo Ministério Público Federal do Rio motivou o recurso que foi o estopim da decisão de Toffoli, ficaria livre da investigação. Há outra linha de ação que diz que, como

nos Estados Unidos, esses processos podem ser retomados, adequados às novas normas, se o Supremo aderir à tese de Toffoli de que os dados detalhados das movimentações só podem ser dados com autorização judicial.

Há ministros no Supremo, como Celso de Mello e Marco Aurélio Mello, que consideram que nenhum dado, mesmo genérico, pode ser entregue pelo Coaf sem decisão judicial. Mesmo derrotado, Marco Aurélio disse que teme não ser constitucional a decisão do presidente do Supremo.

O STF tem diversas decisões, seja no plenário, seja nas Turmas, autorizando as investigações das operações atípicas detectadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), sem necessariamente passar pela autorização judicial.

O ministro Toffoli, que em 2016 votou a favor dessas investigações, salientou em seu voto que as informações deveriam ser fornecidas em números globais, e o detalhamento só poderia ser feito com decisão judicial.

A interpretação que vigora, no entanto, é mais ampla, como acontece nos Estados Unidos e Europa. O detalhamento das movimentações atípicas ajuda na investigação, e suprime uma etapa burocrática que pode retardar a ação da

Polícia Federal ou do Ministério Público no combate ao narcotráfico e crimes de lavagem de dinheiro.

A agilidade nas investigações é o objetivo da autorização mais ampla, mas somente quando o Supremo julgar o assunto em definitivo é que haverá a chamada "repercussão geral", isto é, uma decisão que serve de parâmetro para o Judiciário e para os órgãos de investigação.

A decisão monocrática de Toffoli, durante o recesso do Judiciário, foi tomada a pedido da defesa do hoje senador Flávio Bolsonaro, que alega que o Ministério Público do Rio quebrou seu sigilo bancário sem autorização judicial.

Desde que o plenário do STF aprovou, por 9 votos a 2, a autorização para que os órgãos de investigação recebessem dados considerados suspeitos, o Coaf tem enviado informações detalhadas dos gastos dos investigados sem autorização da Justiça, o que não significa tecnicamente quebra do sigilo bancário.

Mas há quem entenda no Judiciário, principalmente no STF, que há muito abuso nessas investigações, e a decisão de Toffoli é vista como "um freio de arrumação".

O entendimento do plenário, em

2016, foi que seria incoerente impedir que o Coaf envie os dados para investigação quando essa é sua função primordial, o órgão tem a obrigação legal de fazê-lo, e o servidor que não sinalizar uma movimentação atípica pode ser acusado de prevaricação.

Toffoli alega que existe uma legislação regulamentando esse procedimento que impede o envio de detalhamento dos gastos do investigado. Para ele, a solução é simples: o Coaf envia uma informação geral, e o órgão investigador pede permissão à Justiça para detalhá-la.

O STF precisa explicar o que acontece agora com as investigações em andamento. As novas investigações, a partir da decisão, serão feitas com base em relatório sucinto dos órgãos de fiscalização, que depois da permissão da Justiça serão detalhados.

Mas, e os processos anteriores, estão anulados? Será preciso que o plenário do STF julgue o mais rápido possível, dando uma decisão definitiva sobre essas investigações, para que o país não seja punido duplamente: pela inviabilização do combate aos crimes financeiros, e pela rejeição de órgãos internacionais, como a OCDE, que exigem legislação dura contra a lavagem de dinheiro internacional.

# Supremo e STJ planejam investir em núcleos de mediação e conciliação

*Joice Bacelo e Beatriz Olivon*

Objetivo é auxiliar na redução do grande volume de ações nos tribunais superiores

Com 80 milhões de processos em andamento e sem estrutura para dar conta da demanda, o Judiciário busca alternativas para a solução dos conflitos. Uma das saídas é reforçar o uso de métodos consensuais. O Supremo Tribunal Federal (**STF**) e o Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) têm projetos nesse sentido. Pretendem criar núcleos especializados em mediação e conciliação - algo que já ocorre de forma mais estruturada nas esferas estadual e trabalhista.

Essa ideia vem sendo defendida pelo ministro Dias Toffoli desde os seus primeiros discursos como presidente do **STF**. "O Judiciário tem que se abrir", disse logo que assumiu o cargo. Poucos meses depois encomendou o estudo que servirá de base para o formato que será implantado pelo tribunal.

O **STJ** está mais adiantado. Já mudou o regimento interno e pretende criar um centro de soluções consensuais de conflito dentro da sua própria estrutura. No local serão realizadas audiências de conciliação e sessões de mediação e serão desenvolvidos programas destinados a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição.

Presidente da Corte, o ministro João Otávio de Noronha afirma ter como compromisso implementar esse centro ainda na sua gestão, que termina em setembro de 2020. Já há, inclusive, uma minuta de resolução para regulamentar o funcionamento, elaborada pela ministra Nancy Andrighi.

O formato a ser adotado pelo **STJ** é diferente, no entanto, do que pretende o **STF**. A ideia, no Supremo, é mais simples: formar um grupo de profissionais especializados para auxiliar os ministros.

O modelo que será utilizado ainda está em estudo. Cogita-se, segundo fontes que acompanham o projeto de perto, o uso da lista de profissionais cadastrados no **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** ou no Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF), por exemplo. O gabinete da presidência está fazendo um mapeamento dos modelos que já existem para avaliar o mais adequado.

Não há hoje, no Supremo, um quadro de conciliadores e mediadores para apoiar os gabinetes. As audiências, quando ocorrem, são feitas pelos próprios ministros ou por juízes instrutores que são designados pelo relator.

O ministro Dias Toffoli, por exemplo, designou um dos juízes-auxiliares da presidência, no fim de junho, para presidir uma audiência de conciliação sobre a permanência de comunidades indígenas em uma faixa de proteção ao reservatório da hidrelétrica de Itaipu, no Paraná. Ainda não houve acordo. Uma nova sessão está marcada para 7 de agosto.

A prática de mediação e conciliação não é rara no tribunal. A ministra Rosa Weber e o ministro Luiz Fux já a adotaram, por exemplo, para tentar resolver conflitos entre entes da federação. Quando eclodiu a crise na fronteira com a Venezuela, no ano passado, a ministra colocou na mesma mesa os representantes da União e os do Estado de Roraima. A disputa tratava sobre o fechamento da fronteira e os gastos do governo estadual com os imigrantes.

Fux já havia feito o mesmo, há cinco anos, com os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. A discussão, na época, era sobre a captação de água do Rio Paraíba do Sul para abastecimento do Sistema Cantareira, em São Paulo.

Os métodos consensuais estão previstos pelo **CNJ** desde 2010, quando foi editada a Resolução nº 125. Ganham mais força em 2015, com a edição do novo Código de Processo Civil (CPC) e de uma legislação própria à mediação, a Lei nº 13.140.

Ainda assim, se comparado com outros países, pode-se dizer que o Brasil está atrasado, diz a advogada e professora Selma Lemes. Os Estados Unidos, por exemplo, cita, começaram na década de 80 e hoje utilizam os métodos consensuais de forma ampla.

"Principalmente pelas empresas. Elas veem a mediação como uma questão de negócio", afirma a advogada. "O custo de uma demanda judicial é muito alto. A mediação acaba sendo mais barata e resolve o conflito em menos tempo."

Na Argentina, só é permitido entrar com ação judicial se a parte apresentar um requerimento afirmando que

tentou resolver o conflito por mediação ou conciliação. "E lá tem funcionado bem", comenta Selma.

Há diferenças entre as duas técnicas. O mediador não sugere qualquer solução para o conflito. Ele auxilia as partes e elas propõem a solução. O conciliador, por sua vez, pode interferir e dar sugestões sobre o acordo. Ambos são vistos no meio jurídico com instrumentos capazes de desafogar o Judiciário - apesar do uso ainda incipiente no país.

O novo CPC tornou obrigatória a realização de tentativa de conciliação ou mediação. Consta no artigo 334 que o juiz, ao receber o processo, deverá designar a audiência e que o não comparecimento injustificado do autor da ação ou do réu será considerado "ato atentatório à dignidade da Justiça" e haverá multa de até 2% do valor da causa.

Na prática, no entanto, nem sempre é isso o que acontece, observa a advogada Vera Cecília Monteiro de Barros, sócia do escritório de Selma Lemes. "O novo CPC veio bem intencionado, mas faltou uma estrutura prévia do Judiciário para essas audiências", diz. "Muitos juízes simplesmente não marcam. Porque entendem que não cabe ao caso ou que vai atrasar o processo ou porque não tem estrutura", acrescenta.

É inegável, no entanto, que houve um avanço nos últimos anos. A última edição do Justiça em Números mostra que a quantidade de Centros Judiciários de Soluções de Conflitos (**Cejuscs**), instalados nos tribunais estaduais, aumentou muito. Em 2014, existiam 362 em todo o país. Em 2017, eram 982.

De acordo com esse mesmo levantamento, a Justiça do Trabalho é a que mais fecha acordos. Do total de casos em tramitação no ano de 2017, 25% foram resolvidos de forma consensual.

O caminho de um processo até os tribunais superiores costuma ser longo. Pode levar mais de uma década. No entanto, para o advogado Alexandre Wider, do escritório Siqueira Castro, o fato de um caso estar nas mãos de um ministro não impede as partes de entrar em consenso. "O mediador é treinado para usar todas as ferramentas e mudar a visão das partes em relação ao processo", afirma. "Isso pode ser feito em qualquer etapa."

A advogada e professora Selma Lemes lembra que, mesmo com sentença favorável, a parte vencedora poderá levar ainda de cinco a seis anos para receber o que lhe é devido - no caso de indenização ou ressarcimento, por exemplo - porque o processo volta à instância de origem para o início da fase de execução. "O desgaste, nessa etapa, já está imenso", diz.

Selma Lemes afirma, no entanto, que nos acordos ocorre o que se chama de "ganha-ganha". "Cada um precisa ceder um pouco. A parte não vai receber tudo o que acreditava ter direito, mas vai receber antes e acabar com o sofrimento."

#### Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO -SP  
Supremo e STJ planejam investir em núcleos de mediação e conciliação

**Site:** <https://www.valor.com.br/impreso>

# STF: o que é e como funciona o principal tribunal do País

Vinicius Passarelli, especial para O Estado

No último dia 10, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que pretende indicar um ministro "terrivelmente evangélico" para uma das duas vagas do Supremo Tribunal Federal (**STF**) a que terá direito de indicar durante seu mandato. Bolsonaro já havia manifestado seu interesse em nomear alguém evangélico para a mais importante Corte de justiça do País.

Segundo a Constituição, o presidente da República deve indicar para uma vaga no **STF** alguém que tenha entre 35 e 65 anos, seja brasileiro nato e tenha "notável saber jurídico e reputação ilibada".

Confira a seguir perguntas e respostas sobre o Supremo Tribunal Federal:

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) é o órgão máximo do poder Judiciário brasileiro e, conforme definido pelo artigo 102 da Constituição Federal, tem a competência de, fundamentalmente, guardar a Constituição.

A Constituição Federal de 1988 dedica a segunda seção do capítulo sobre o **Poder Judiciário** inteiramente ao **STF** e suas atribuições. Entre as principais funções do tribunal estão o julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) de determinada lei ou ato normativo federal ou estadual, das ações declaratórias de constitucionalidade (ADC) de lei ou ato normativo federal; a arguição de descumprimento de preceito fundamental da Constituição e a solicitação de extradição por parte de Estados estrangeiros de seus cidadãos que estão no Brasil.

Na área penal, o **STF** tem a prerrogativa de julgar autoridades que gozam do foro privilegiado, tais como o presidente da República, o vice-presidente, deputados federais e senadores, os ministros de Estado, o Procurador-Geral da República e seus próprios ministros.

Cabe ao **STF** também julgar, como último grau de recurso, pedidos de habeas corpus, mandados de segurança e de injunção - de qualquer cidadão -, além de recursos extraordinários quando a decisão de algum tribunal inferior é recorrida por contrariar um dispositivo da Constituição.

Após a Independência do País, ocorrida em 1822, a Constituição de 1824 determinou a criação de um tribunal superior de justiça no Rio de Janeiro, então capital do Império. No entanto, somente cinco anos depois, em 1829, foi criado o Supremo Tribunal de Justiça, composto por 17 juízes.

Em 1891, com a promulgação da Constituição que ratificou a proclamação da República, ocorrida em 1889, o órgão de cúpula da Justiça brasileira passou a se chamar Supremo Tribunal Federal, composto por 15 juízes.

Durante a Era Vargas (1930-1945), o número de ministros foi reduzido para 11 e, entre 1934 e 1937 - o período constitucional do governo de Getúlio Vargas - o tribunal passou a se chamar "Corte Suprema". A Constituição de 1937, que marca o início da ditadura do Estado Novo, restabeleceu o nome de Supremo Tribunal Federal.

Com a transferência da capital federal do Rio para Brasília, em 1960, o **STF** passou a ser sediado na Praça dos Três Poderes, após 69 anos funcionando na capital fluminense.

O **STF**, segundo seu regimento interno, é composto por três órgãos: o Plenário, as Turmas e o Presidente. O plenário da Corte é composto por 11 ministros, que se dividem em duas turmas de cinco ministros cada. O presidente não faz parte de nenhuma das turmas e é eleito, junto com o vice-presidente, pelo plenário do tribunal, para um mandato de dois anos.

O presidente do **STF** também exerce a presidência do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, instituição que fiscaliza e desenvolve políticas de transparência no sistema judicial brasileiro. Além disso, o presidente do Supremo ocupa a quarta colocação na linha sucessória da Presidência da República, atrás do vice-presidente e dos presidentes da Câmara e do Senado.

As Turmas são responsáveis pelos julgamentos de recursos que chegam de instâncias inferiores. Já o plenário deve julgar os casos em que há divergências entre as turmas ou entre uma turma e o próprio plenário em relação à matéria que está sendo votada. Votações de maior relevância também costumam ser

remetidas à decisão do plenário, assim como o julgamento de crimes cometidos por alguma autoridade que tenha foro privilegiado.

Atualmente, a 1ª turma é composta pelos ministros Luiz Fux - presidente da turma -, Marco Aurélio Mello, Alexandre de Moraes, Rosa Weber e Luís Roberto Barroso. Já a 2ª turma conta com a ministra Cármen Lúcia como presidente e os ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Edson Fachin.

As turmas são presididas por seu integrante mais antigo, por um período de um ano. Um ministro não pode ser reconduzido à presidência da turma antes que todos os integrantes tenham sido presidente, seguindo a ordem decrescente de antiguidade. Ao deixar a presidência do Supremo, um ministro passa a ocupar um lugar na turma de onde saiu o novo presidente.

A indicação de um ministro do **STF** é atribuição exclusiva do presidente da República. Ele deve indicar alguém que atenda aos seguintes requisitos: ser brasileiro nato; ter mais de 35 e menos de 65 anos de idade; ter "notável saber jurídico e reputação ilibada".

Sobre a intenção declarada do presidente Jair Bolsonaro em indicar alguém evangélico para uma das vagas no **STF**, o ministro aposentado do Supremo Carlos Ayres Britto afirmou ao Estado que, apesar de nada impedir isso, o critério religioso não pode ser levado em conta, uma vez que no Brasil o Estado é laico. "O que interessa é que os requisitos previstos na Constituição sejam preenchidos e, dentre esses requisitos, nenhum é de caráter religioso e nem podia ser", observou.

Após ser indicado pelo presidente, o postulante ao assento no **STF** é submetido a uma sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, que elabora um parecer favorável ou não sobre o indicado. Posteriormente, a votação vai a plenário, que deve decidir por maioria simples - 41 senadores de 81 - se aprova o nome.

Até hoje, em 128 anos, apenas um presidente teve indicações para o Supremo negadas pelos senadores: em 1894, o marechal Floriano Peixoto - segundo presidente da nossa história republicana - teve cinco indicações suas barradas pelo Senado.

As matérias que chegam até o **STF** são atribuídas, por meio de um sorteio eletrônico, a um ministro relator e a alguma turma, em casos em que não há a necessidade do plenário votar. O modelo de sorteio garante que os processos sejam distribuídos

aleatoriamente entre os ministros e as turmas.

A pauta de votação, ou seja, a data em que determinado caso é colocado para apreciação dos ministros, é atribuição do presidente do Supremo, nos casos em que o plenário deve deliberar, e, no caso de matérias votadas por uma das turmas, por seus respectivos presidentes.

Todo caso julgado no Tribunal tem um relator designado por sorteio. Ele tem a responsabilidade de elaborar um relatório sobre o processo com seu parecer. Após ler seu parecer e proferir seu voto, o restante dos ministros votam, dizendo se seguem ou não o encaminhamento dado pelo relator.

Durante um julgamento, qualquer ministro pode "pedir vista" de um processo. Ou seja, o ministro pede mais tempo para analisar o caso e, assim, poder dar o seu veredicto. Não há prazo previamente determinado para que o processo seja devolvido pelo ministro que pediu vista e, conseqüentemente, para que seja colocado novamente em pauta pelo presidente.

Em novembro de 2018, o Senado aprovou o reajuste do salário de ministros do **STF** de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil. O valor representa o teto para os salários do funcionalismo público.

Além do salário, os juízes têm direito a benefícios como auxílio alimentação, assistência pré-escolar, auxílio transporte e assistência médica e odontológica, além de eventuais ajudas de custo, indenizações, passagens e diárias.

No meio do ano, o **STF** entra em recesso no dia 2 de julho e volta às atividades no dia 1º de agosto. Entre os dias 20 de dezembro a 31 de janeiro, os ministros também não trabalham.

O regimento interno do Supremo, em seu artigo 16, prevê que o uso da capa nas sessões ordinárias ou extraordinárias é obrigatório. Ela é um símbolo da honestidade e imparcialidade da mais alta magistratura, representada pelos ministros.

Dos onze atuais ministros, dois completam 75 anos e, portanto, devem se aposentar compulsoriamente durante o mandato de Jair Bolsonaro: o decano Celso de Mello se aposenta da Corte em 2020 e Marco Aurélio Mello, em 2021.

O ministro com menos de tempo de casa atualmente é Alexandre de Moraes, indicado por Michel Temer em janeiro de 2017 para o lugar de Teori Zavascki, morto em um acidente aéreo.

Veja quem são os onze atuais ministros do **STF**:

Foi indicado por Luiz Inácio Lula da Silva em 2008. Antes do Supremo, havia sido advogado de campanha do PT, Advogado-Geral da União e subchefe da área de assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência.

Ministro do **STF** desde 2011, foi nomeado por Dilma Rousseff. Foi membro do Superior Tribunal de Justiça entre 2001 e 2011 e é doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

José Celso de Mello Filho é o decano da Corte, ou seja, o membro mais antigo. Passou a ocupar um assento no **STF** em 1989, por indicação do presidente José Sarney. Procurador de carreira do **Ministério Público Federal**, foi o mais jovem a ocupar a Prediência do Supremo, com 51 anos de idade.

É segundo mais velho da Corte, onde está desde 1990, indicado por seu primo Fernando Collor de Mello. Antes do **STF**, foi juiz no Tribunal Regional do Trabalho e, posteriormente, do Tribunal Superior do Trabalho (**TST**).

Indicado por Fernando Henrique Cardoso em 2002, foi funcionário da Secretaria-Geral da Presidência da República no início dos anos 90, do Ministério da Justiça e da Casa Civil, além de Advogado-Geral da União.

Lewandowski era desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo quando foi nomeado para o **STF** por Lula, em 2006. É bacharel, mestre e doutor pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo (USP).

Nomeada para a Corte em 2006 por Lula, Cármen Lúcia foi procuradora do Estado de Minas Gerais de 1983 até ir para o **STF**. Foi a segunda mulher na história a presidir o Supremo, após Ellen Gracie.

Foi juíza do Tribunal Regional do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho até ser nomeada para o **STF** por Dilma Rousseff, em 2011. Preside o Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**) desde agosto de 2018.

Barroso se notabilizou por sua atuação como advogado perante o **STF** em casos célebres como a defesa da pesquisa com células tronco e a defesa do militante italiano Cesare Battisti, antes de ser indicado à Corte em 2013 por Dilma Rousseff.

Entrou para o **STF** em 2015, indicado por Dilma. Foi procurador geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e procurador do Estado do Paraná. Herdou de Teori Zavaski, morto em um acidente aéreo no início de 2017, a relatoria dos casos

da Lava Jato na Corte.

Indicado por Michel Temer em 2016, é o mais novo ministro do **STF**. Foi secretário estadual de Segurança Pública de Geraldo Alckmin no governo de São Paulo e ministro da Justiça de Temer.

**Site: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,stf-o-que-e-e-como-funciona-o-principal-tribunal-do-pais,70002928306>**

# INSTITUCIONAL: CNJ assina acordo para criar versão digital do Escritório Social

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** firmou acordo de cooperação técnica, nessa terça-feira, dia 16 de julho, com o Governo do Distrito Federal (GDF) para desenvolver aplicativo de apoio aos egressos do sistema prisional.

Essa será uma versão digital do **Escritório Social**, que integra o programa Justiça Presente para enfrentar a crise penal no País e considera o modelo de ressocialização fomentado pelo **CNJ** para atender àqueles que serão libertados e retornarão ao convívio em sociedade.

O aplicativo será testado primeiramente no Distrito Federal para, em seguida, ser replicado em todo o território nacional e chegar a um público-alvo de quase 200 mil pessoas por ano. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) ficará responsável pelo fomento de soluções tecnológicas para o desenvolvimento da ferramenta com apoio técnico do **CNJ**. As secretarias do DF auxiliarão no mapeamento dos egressos e na implementação do programa.

As funcionalidades principais do software serão: dar suporte às pessoas que retornam à vida normal e a seus familiares e acesso individual a informações, serviços, orientações e oportunidades de emprego, renda e qualificação a esses egressos.

Esse aplicativo será integrado com o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) que centraliza e organiza dados sobre a execução penal no Brasil e permitirá, também, envio de mensagens da rede parceira para os usuários e a integração com sites especializados em empregos e capacitação profissional.

Na solenidade de assinatura do acordo, o ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**) e do **CNJ**, afirmou: "Temos que superar o pensamento de que aquele que cometeu um delito tenha que ser um pária para a sociedade, porque esse pensamento é incompatível com a Constituição . (...). Medidas precisam ser garantidas a fim de que essas pessoas possam reconstruir suas trajetórias de vida e contribuir, de forma ativa, para edificarmos uma nova nação, com menos criminalidade e mais cidadania".

O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha,

declarou: "Aqueles que cumprem pena vão voltar às ruas melhores ou piores do que entraram dependendo do governo e da sociedade. Eu acredito que temos que ter o compromisso com essas pessoas e ver na ressocialização a única forma de reinserção".

Com informações do **CNJ**

Assessoria de Comunicação Social

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Site: [https://trf-](https://trf-1.jusbrasil.com.br/noticias/734022486/institucional-cnj-assina-acordo-para-criar-versao-digital-do-escritorio-social?ref=news_feed)

[1.jusbrasil.com.br/noticias/734022486/institucional-cnj-assina-acordo-para-criar-versao-digital-do-escritorio-social?ref=news\\_feed](https://trf-1.jusbrasil.com.br/noticias/734022486/institucional-cnj-assina-acordo-para-criar-versao-digital-do-escritorio-social?ref=news_feed)